

Mutirão Carcerário

RAIO-X DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA





Mutirão Carcerário

RAIO-X DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Sumário

Apresentação 9
Uma realidade perversa

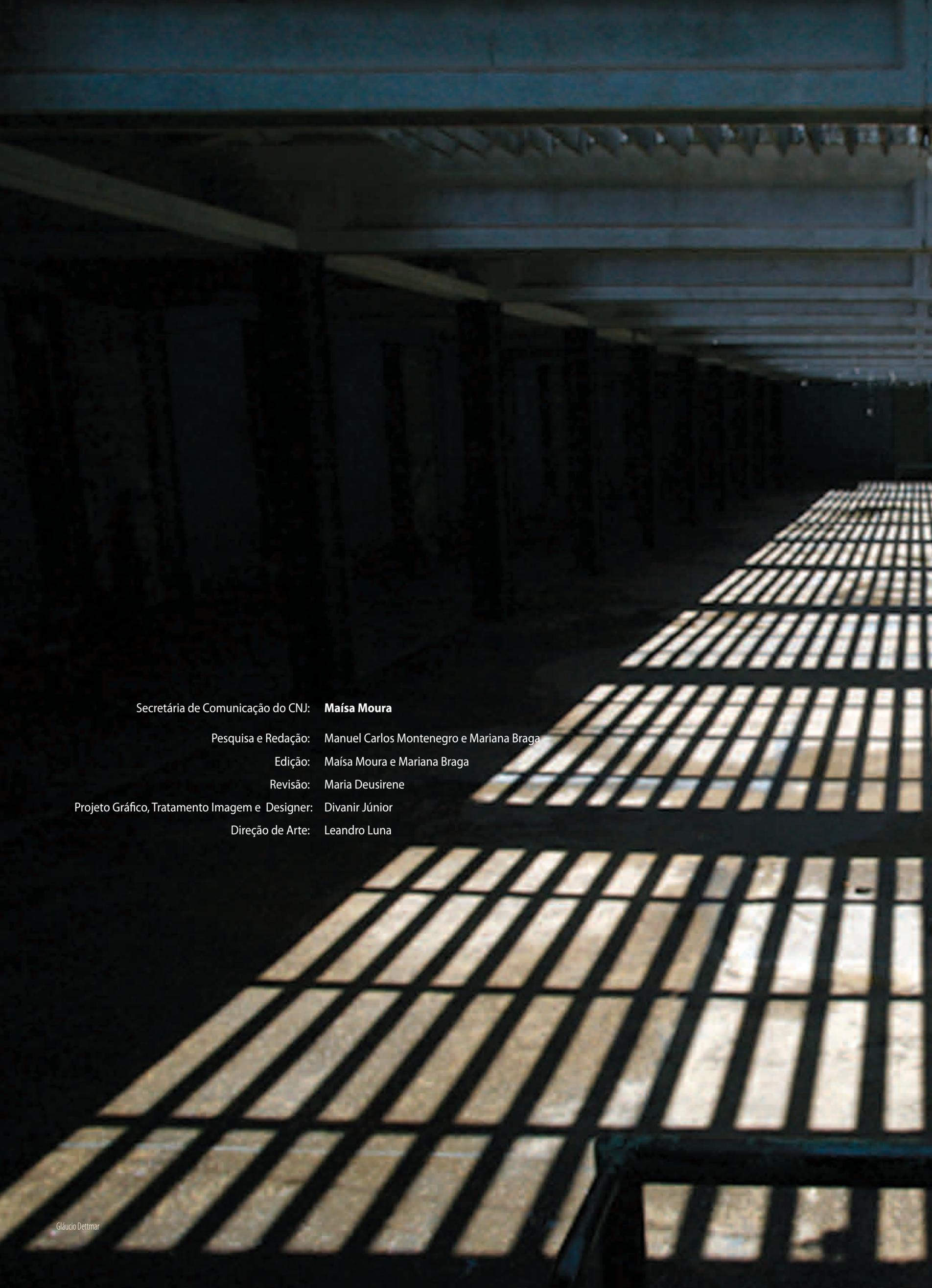
Norte 11
Cumprindo pena no inferno amazônico

Nordeste 61
Cenário árido nos presídios nordestinos

Centro-Oeste 111
Afronta aos direitos humanos na região

Sudeste 135
Mais de sete mil pessoas presas ilegalmente

Sul 169
Violência e descaso nas prisões da região



Secretária de Comunicação do CNJ: **Maísa Moura**

Pesquisa e Redação: Manuel Carlos Montenegro e Mariana Braga

Edição: Maísa Moura e Mariana Braga

Revisão: Maria Deusirene

Projeto Gráfico, Tratamento Imagem e Designer: Divanir Júnior

Direção de Arte: Leandro Luna

2012 Conselho Nacional de Justiça

Presidente **Ministro Antonio Cezar Peluso**

Corregedora Nacional de Justiça **Ministra Eliana Calmon Alves**

Conselheiros
Ministro Carlos Alberto Reis de Paula
José Roberto Neves Amorim
Fernando da Costa Tourinho Neto
Ney José de Freitas
José Guilherme Vasi Werner
Sílvio Ferreira da Rocha
José Lúcio Munhoz
Wellington Cabral Saraiva
Gilberto Valente Martins
Jefferson Luís Kravchychyn
Jorge Hélio Chaves de Oliveira
Marcelo Rossi Nobre
Bruno Dantas Nascimento

Secretário-Geral **Fernando Marcondes**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Carcerário e do Sistema
de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

Supervisor:
Conselheiro Fernando da Costa Tourinho Neto

Coordenador:
Luciano Losekann
Juiz auxiliar da Presidência:
Márcio André Kepler Fraga

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Uma realidade perversa

De mitos e fantasias alimenta-se o imaginário popular sobre as prisões. Nossas ideias flutuam entre a existência de hotéis cinco estrelas e de pedaços do inferno, enquanto os cárceres se enchem cada vez mais de pessoas, muitas das quais pedem uma segunda ou terceira oportunidade que lhes permita situar-se de modo diferente perante o mundo.

Continuamos a abarrotar nossas prisões, tranquilizados pela ilusão eficiente de diminuir a delinquência, pondo atrás das grades os violadores das normas penais, mas não raro esquecidos da condição de seres humanos dos que, subtraídos momentaneamente do nosso convívio, abandonamos depois dos muros.

Uma reta consciência e uma preocupação social responsável nos indagam: o que esperamos de nossas penas e de nossas prisões? Cuidamos, com firmeza, que condenados podem voltar a integrar a sociedade com atitude respeitosa às normas jurídicas? Inquieta-nos o tratamento degradante que, como expressão do valor coletivo reconhecido à dignidade humana, lhes é reservado? Ou satisfaz-nos o alívio temporário que vem à sensação da contínua, mas insignificante e infrutífera desocupação das ruas?

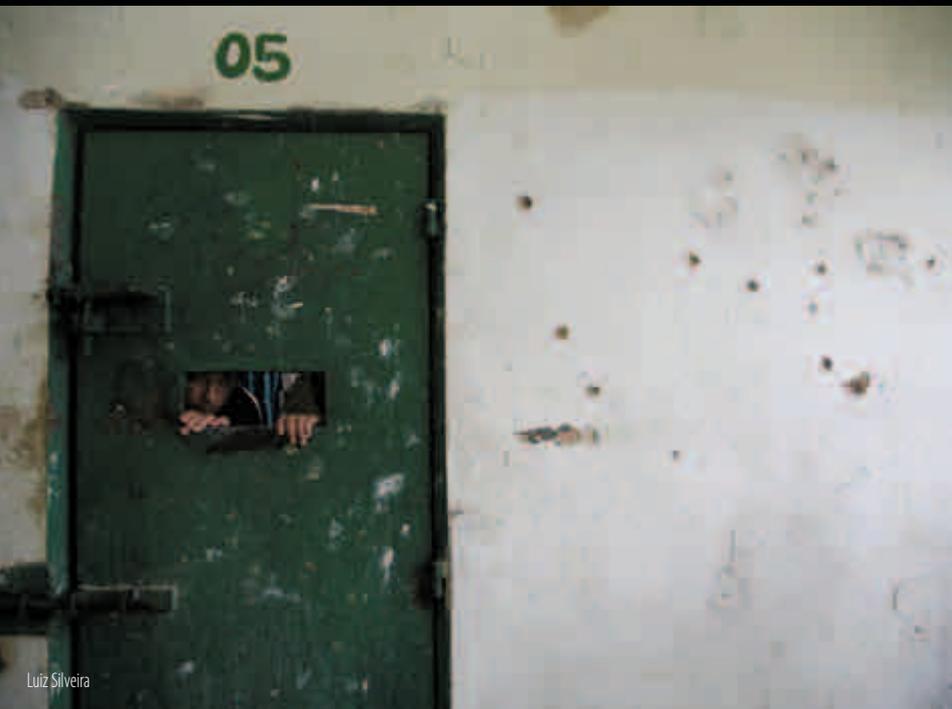
Esta publicação, fruto do intenso trabalho dos chamados Mutirões Carcerários levados a efeito pelo **Conselho Nacional de Justiça - CNJ** há quase quatro anos, argui-nos a consciência e, à vista de cenas da perversa realidade prisional brasileira, reafirma a necessidade de urgente e profunda reforma das prisões e do sistema de justiça criminal como um todo, para remediar as condições pessoais e as estruturas físicas de encarceramento, bem como de prover os recursos humanos indispensáveis, como requisitos de possibilidade de reabilitação e reinserção dos habitantes desse universo.

Doutro modo, perpetuar-se-á a lamentável situação retratada, em que pessoas que cumprem condenações perdem, não apenas a liberdade, mas, sobretudo, as perspectivas de retomada de vida condigna e socialmente útil, quando a Constituição da República convida todos a construir uma sociedade justa e solidária, enraizada no respeito à dignidade da pessoa humana.

Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente do CNJ e do STF



Luiz Silveira



Luiz Silveira



Norte

Cumprindo pena no inferno amazônico



Gláucio Dettmar

Gláucio Dettmar

Prisões sujas com celas escuras e mal ventiladas compõem o cenário no qual dezenas de milhares de pessoas cumprem pena nos estados da Região Norte. Entre 2010 e 2011, o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) testemunhou um quadro de insalubridade generalizada nos sistemas carcerários dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, Roraima, Pará e Tocantins.

O calor amazônico é sofrimento extra que se impõe aos apenados sujeitos ao clima equatorial do Brasil. A insalubridade atinge o extremo em uma prisão do Acre onde falta água. No Amazonas, seis em cada dez detentos ainda aguardam julgamento, enquanto a média nacional de presos provisórios é de 43%.

Uma colônia penal erguida há 30 anos funciona improvisadamente como único presídio do Amapá. Entre janeiro de 2010 e janeiro de 2011, 10% dos cerca de 1,8 mil detentos fugiram da unidade, que está em estado precário, tanto em termos de higiene quanto de segurança. Em Tocantins, a equipe do Mutirão encontrou, no Município de Augustinópolis, um adolescente dividindo cela com detentos maiores de idade e identificou ainda a existência de apenas uma carceragem destinada a mulheres.

Nos presídios de Rondônia, a média de ocupação chega a dois presos por vaga e as consequências da superlotação saltam aos olhos. Em algumas casas prisionais, quatro homens vivem onde só poderia estar um. No Pará, a situação é mais grave, já que o déficit de vagas corresponde a 75% da capacidade do sistema. Por falta de estrutura, são negados direitos básicos aos detentos, a exemplo do banho de sol que não é garantido àqueles que estão presos em delegacias. A Justiça tarda e falha: julgamentos e recursos apresentados pelos presos levam anos para serem apreciados.



Luiz Silveira



ACRE

Clima, cárcere
e Justiça impõem suas penas









O calor é uma punição adicional para quem cumpre pena no Acre. As celas são escuras, mal ventiladas e sujas, segundo constatou o Mutirão Carcerário do CNJ. A situação é ainda pior no Complexo Penitenciário Francisco D'Oliveira, em Rio Branco, onde, além do calor, os detentos convivem com um grave problema de falta de água.

Na capital, a força-tarefa do CNJ verificou que decisões judiciais obrigavam os presos a prestarem serviços comunitários quando passavam para o regime aberto, sem nenhuma determinação na sentença condenatória ou na lei. Foi o caso da detenta Q.S.L., que ao mudar de regime se recusou a prestar os serviços e ameaçou cometer novos crimes para voltar ao regime fechado.

Não bastasse o clima equatorial e as exigências ilegais impostas aos que mudam de regime, os encarcerados do Acre estão sujeitos a falhas no cálculo de suas condenações. O preso N.O.L. teve sua pena aumentada em dois anos pelo Judiciário estadual, erro denunciado pelo Mutirão Carcerário do CNJ.

Com presídios superlotados, o Acre detém o título de unidade federativa do país com maior percentual de sua população presa – uma pessoa a cada 200 habitantes.





AMAPÁ

Um só presídio e uma infinidade de problemas

Único Estado do País a possuir apenas um presídio, e superlotado, o Amapá sofre com a falta de infraestrutura. A escassez de estradas prejudica tanto o sistema carcerário quanto a Justiça criminal. Os 300 quilômetros de estrada de terra entre a capital Macapá e a comarca de Laranjal do Jari, por exemplo, levam um dia para serem percorridos, o que compromete o transporte de presos para as audiências. Por causa das dificuldades de deslocamento, o Poder Judiciário concentra os processos de execução de penas privativas de liberdade em Macapá, onde o governo amapaense mantém o único presídio do Estado.

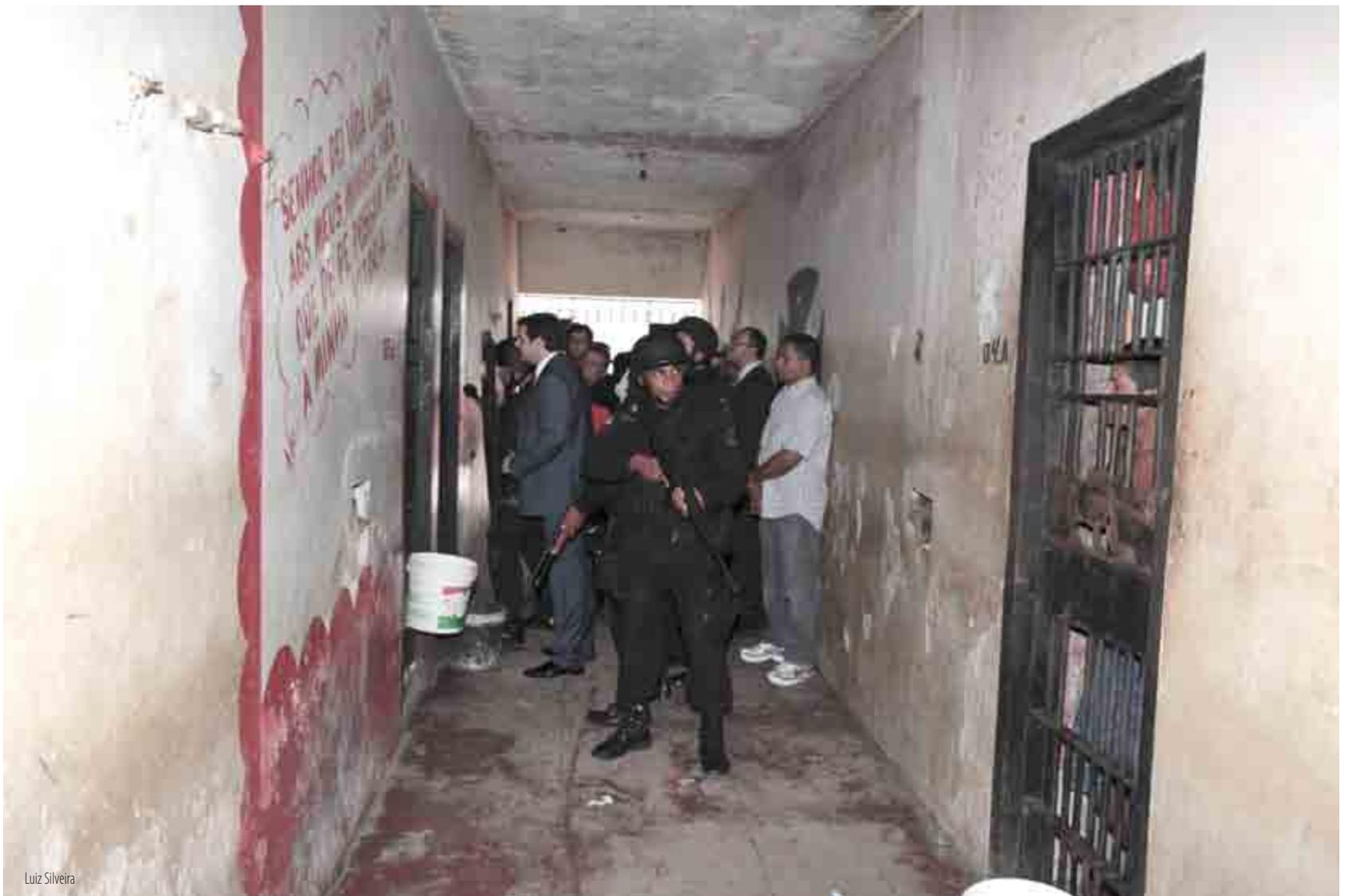


O Instituto de Administração Penitenciária (Iapen) é um conjunto de pavilhões construídos 30 anos antes da chegada do Mutirão Carcerário do CNJ ao Amapá, no verão de 2011. O coordenador dos trabalhos, juiz Éder Jorge, encontrou na unidade cerca de 1,8 mil homens e mulheres confinados em celas quentes e insalubres. Segundo o juiz, “para enfrentar o calor amazônico, a maioria dos detentos passa o dia e a noite sem camisa”. Sem camas ou colchões, metade deles dorme no chão. O problema não se restringe ao calor. Em diversas partes da penitenciária, o cheiro de fezes e urina é muito forte.





Luiz Silveira



Luiz Silveira



Gláucio Dettmar

A segurança é mais um ponto negativo. Em 2010, 170 detentos saíram da penitenciária sem ser notados. Segundo o relatório do Mutirão, até uma colher metálica ameaçaria as paredes de muitas celas, erguidas com tijolos simples.





AMAZONAS

Improvisação ameaça a vida dos presos





Na falta de estradas, chegar a unidades prisionais no interior do Amazonas, navegando pelos rios, inviabilizaria a realização do Mutirão. A opção, então, foi usar aviões emprestados. O Juiz coordenador dos trabalhos, Douglas Melo, percorreu 1.560 quilômetros sobre a floresta amazônica entre Manaus e cinco comarcas do Estado. Em terra, no interior dos presídios amazonenses, encontrou superlotação, insalubridade e outras violações à dignidade humana na capital e no interior.

No sistema prisional, faltam 1.964 vagas, enquanto 60% da população carcerária são pessoas que aguardam presas o julgamento de seus processos. O déficit de vagas e a quantidade de presos provisórios no Amazonas estão entre os mais altos do país. Em Coari, a equipe do Mutirão encontrou um presídio nos fundos de uma escola. Em Tefé, foram identificadas celas sem chuveiro no porão de um antigo prédio residencial improvisado como prisão. “Os presos tomam banho com a água que corre ininterruptamente de um cano para dentro de um tonel”, relatou o magistrado. À noite e nos finais de semana, os agentes penitenciários trancam os presos e levam as chaves das celas para casa, o que aumenta as chances de uma tragédia.





Juiz do TJMA Douglas de Melo Martins



Em Parintins, o juiz considerou deprimente a situação da unidade prisional e dos detentos. “As grades estão soltas, paredes balançam, há infiltrações em todas as partes do presídio. Há risco grave de que a laje desmorone sobre os presos a qualquer momento”, relatou. Durante a inspeção, foi encontrado um adolescente de 17 anos de idade entre os presos adultos, em evidente afronta à legislação que proíbe o encarceramento de jovens em presídios comuns.

Na capital amazonense, a força-tarefa verificou outras situações absurdas, a exemplo da superlotação da Cadeia Pública de Vidal Pessoa. Na unidade, há sete pessoas para cada vaga na ala masculina, enquanto a área destinada às mulheres abriga um número quase quatro vezes superior à sua capacidade. Na Casa do Albergado, o uso de drogas e de álcool é tolerado, em nome da “manutenção da paz”. Em outra unidade destinada aos detentos em regime semiaberto, o Complexo Penitenciário Anísio Jobim, foram registradas 554 fugas em 2009.



WILLIAM
159

DEUS
LIBERTAS
TIBI SEMPER

LIBERTADE
F



PARÁ

Celas metálicas e insalubridade
em um cenário desolador



Fotos: Luiz Silveira



O Pará tem uma das mais altas taxas de presos provisórios do país. No Estado, seis em cada dez pessoas detidas nas delegacias, cadeias públicas e presídios ainda aguardam julgamento. Muitas delas esperam a sentença dentro de uma cela-contêiner, um pequeno cômodo em que as paredes são chapas metálicas e o calor é infernal. O Mutirão Carcerário do CNJ encontrou celas metálicas em pelo menos oito unidades na Região Metropolitana de Belém e no interior do Estado.

“A ventilação é insuficiente para aliviar o calor, porque os contêineres são dispostos em fileiras, com um corredor entre eles, havendo apenas uma pequena abertura na porta que dá acesso às duas celas existentes no interior de cada um”, descreve o relatório. As inspeções encontraram dentro da cela de poucos metros quadrados dois beliches e cinco homens – ou até dez mulheres, nas unidades femininas. Acima das fileiras de celas metálicas, agentes penitenciários caminham, vigiando os presos enjaulados sob os seus pés, através das grades que cobrem os contêineres. Um telhado de zinco protege as celas da chuva, tornando o ambiente ainda mais hostil para os detentos.









Luiz Silveira



Situações degradantes os juízes do Mutirão também encontraram nas carceragens mantidas em delegacias de polícia. Os detentos permanecem 24 horas dentro de celas fétidas e extremamente quentes, sem direito a banho de sol. Segundo o relatório, à noite, a falta de colchões obriga alguns presos a dormirem em redes. O desconforto faz com que a maioria deles prefira o chão, às vezes coberto por um pano que esconde a superfície insalubre.

Na Delegacia de Marituba (região metropolitana de Belém), 17 homens dividiam um corredor de quatro metros de comprimento por um metro e meio de largura, no dia da inspeção. O único alívio para o calor intenso e o mau cheiro do lugar era a água que jorrava de uma mangueira o tempo todo, matando a sede dos detentos e servindo de chuveiro.

A Justiça criminal paraense não oferece alento aos presos que desejam deixar o cárcere e mudar de vida. O Poder Judiciário não acompanha corretamente os processos de execução penal e trata com descaso a prisão preventiva. A demora em julgar recursos de detentos, pedidos de benefícios ou de reavaliação de prisões provisórias acaba por gerar situações “kafkianas”, aponta o relatório do Mutirão.

Foi o caso do detento R.M., preso em março de 2007 e condenado, dois anos depois, a cinco anos de reclusão. Embora tivesse direito à liberdade condicional desde novembro de 2008, a Justiça paraense só concedeu o benefício previsto na lei em outubro de 2010, durante o Mutirão Carcerário do CNJ. A mobilização também descobriu que o preso provisório J.M.S. aguardava o julgamento do recurso que questionava sua condenação desde janeiro de 2009.

O caos encontrado na Vara de Entorpecentes e Combate aos Grupos Criminosos Organizados ajuda a entender os absurdos que comprometem o funcionamento do sistema penal.

Na visita à vara, a força-tarefa constatou que processos de réus presos aguardando diligências eram estocados em inúmeras caixas, o que impede saber qual prazo ou qual a providência necessária.



A falta de oportunidades que presos e ex-detentos enfrentam para serem reintegrados à sociedade compromete a esperança de se chegar a um Estado com menos violência. De acordo com o relatório, a Superintendência do Sistema Penitenciário estadual não possuía nenhum acordo com empresas para empregar essas pessoas, à época do Mutirão. O órgão informou que não tinha condições de remunerar todos os presos, por isso oferecia poucas vagas de trabalho dentro das próprias unidades.

Durante as inspeções a unidades do regime semiaberto, os internos revelaram não saber da possibilidade de trabalharem fora da unidade, conforme previsto em lei. “Com muito espanto eles ouviram falar que seria possível saírem para o trabalho durante o dia, retornando para pernoitar. O quadro no que diz respeito à reinserção do apenado por meio do trabalho – mesmo havendo constatação objetiva de ser a maneira mais eficaz de prevenir a reincidência – é desolador”, diz o relatório.



157
TUGA RUMAH
KEMERDEKAAN





RONDÔNIA

Justiça eficiente X cárcere desumano







A eficiência da Justiça criminal opõe-se à precariedade do sistema prisional em Rondônia. Se por um lado o número de presos provisórios do Estado é um dos mais baixos do país (25%), a superlotação das casas prisionais é assustadora – chegando a quase cinco presos por vaga na unidade do Município de Presidente Médici. É o que aponta o relatório do Mutirão Carcerário do CNJ realizado em Rondônia em 2011.

Segundo o juiz coordenador da mobilização no Estado, Domingos de Araújo Lima Neto, embora a taxa de encarceramento do Estado seja uma das mais altas do Brasil – um preso a cada 202,5 habitantes –, o tempo médio de tramitação de um processo é de apenas seis meses. A qualidade da Justiça criminal, que também é constatada no acompanhamento das penas, explica o baixo índice de benefícios concedidos pelo mutirão: 8,3% dos 6.079 processos analisados, o menor na história do programa.

A qualidade da prestação jurisdicional não encontra equivalência na administração penitenciária. Na Casa de Detenção de Vilhena, a taxa de lotação é de 4,4 presos por vaga, enquanto em Pimenta Bueno e no Presídio Ênio Pinheiro, a quantidade de detentos é quase quatro vezes a capacidade das unidades.





Fotos: Luiz Silveira

Nos 26 presídios inspecionados, o Mutirão Carcerário do CNJ registrou outras violações à Lei de Execução Penal e à dignidade humana. É flagrante a precariedade nas instalações ultrapassadas, celas insalubres, onde faltam colchões, material de higiene e até contato com a luz do sol.

O magistrado Lima Neto encontrou 63 presos provisórios dividindo três celas sem ventilação no Presídio de Nova Mamoré, em uma região onde a temperatura beira os 40 graus durante o dia. Em Vilhena, a inspeção flagrou 35 homens ocupando cela própria para 15 pessoas. Segundo os presos, a alternativa era dormir em redes ou sobre colchões que praticamente boiavam no chão alagado, no dia da inspeção. Por falta de segurança, os banhos de sol eram raramente permitidos, conforme relataram os detentos à equipe de inspeção.



Em Pimenta Bueno, presos contaram que trabalham para complementar as refeições e comprar itens básicos de higiene, como creme dental e até papel higiênico. Na mesma unidade, internos detidos nas celas de castigo tiveram de se deitar para falar com os juízes da inspeção, pois a única passagem de ar na porta de ferro ficava a um palmo do chão. Colegas de prisão disseram que as celas conhecidas como “tampão” servem para punir quem comete faltas graves. Lá, os internos passariam até um mês, às vezes nus, expostos a todo tipo de doença.



RORAIMA

Regalias são para poucos



Manuel Carlos Montenegro



Em Roraima, enquanto a maioria da população carcerária vive em instalações insalubres e superlotadas, alguns funcionários públicos presos, como policiais militares e civis, gozam de uma série de regalias. Na Academia de Polícia do Estado, um ex-major da Polícia Militar (PM), um ex-procurador do Estado e um ex-magistrado cumprem pena em três suítes individuais, onde desfrutam de ar-condicionado, televisão e frigobar.

Enquanto isso, na Cadeia de São Luiz do Anauá, onde vivem 96 internos, eles reclamam dos mosquitos que a precária rede de esgoto do prédio atrai. Na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, a superlotação faz com que 1.005 pessoas disputem cada metro quadrado, no espaço planejado para 540 presos. A falta de estrutura para abrigar os detentos também foi constatada pelo Mutirão na Cadeia Pública de Boa Vista, cujo prédio construído em 1968 apresentava infiltrações, umidade e sistema elétrico e de esgotamento sanitário danificados.

Além das inspeções realizadas nas unidades prisionais, em Roraima, o Mutirão Carcerário do CNJ concedeu grande quantidade de benefícios após analisar os processos de execução penal dos presos condenados e provisórios. Em 21,59% dos 2.422 casos analisados, os presos tinham direito a algum tipo de benefício, como progredir de regime ou aguardar o julgamento em liberdade. Dos 544 condenados, 67% tiveram reconhecido algum direito. É o maior índice de benefícios concedidos de todos os Mutirões que o CNJ realizou.

Segundo o juiz coordenador dos trabalhos no Estado, Ezequiel Turíbio, os processos criminais levam em média dois anos para serem julgados, após a prisão do réu. Parte da demora verificada pelo Mutirão no início de 2010 justificava-se pelo acúmulo de competências da 2ª Vara Criminal de Boa Vista – responsável por questões envolvendo tóxicos, crimes contra os costumes e crimes contra idosos – e da Vara de Execuções Penais de Boa Vista – cujas atribuições incluíam cumprimento de carta precatória e execução de condenações dos juizados especiais.

JESUS

REINA AQUI

Tocantins

Falta de higiene e excesso de insegurança



Embora seja o Estado mais novo da Federação, Tocantins enfrenta problemas no sistema carcerário semelhantes aos de estados mais antigos. Em inspeções promovidas pelo Mutirão do CNJ em 16 unidades prisionais, a equipe deparou-se com infraestrutura precária e insalubre. Após percorrer três mil quilômetros dentro do Estado, o juiz coordenador dos trabalhos, Carlos Ritzmann, constatou que falta higiene e sobra insegurança nas casas prisionais tocantinenses.

As mulheres presas enfrentam situação ainda pior. Há apenas uma unidade penal e três cadeias públicas exclusivas para detentas. Em outras unidades, homens e mulheres convivem no aguardo de julgamento ou do término de suas penas. Em Augustinópolis a equipe do Mutirão libertou um adolescente que dividia o cárcere havia seis meses com presos maiores de 18 anos, o que contraria a lei. Entre os detentos do regime fechado, o maior problema foi a falta de presídio específico para essa população. A única unidade, a Barra da Grota de Araguaína, estava desativada desde rebelião ocorrida em dezembro de 2009.

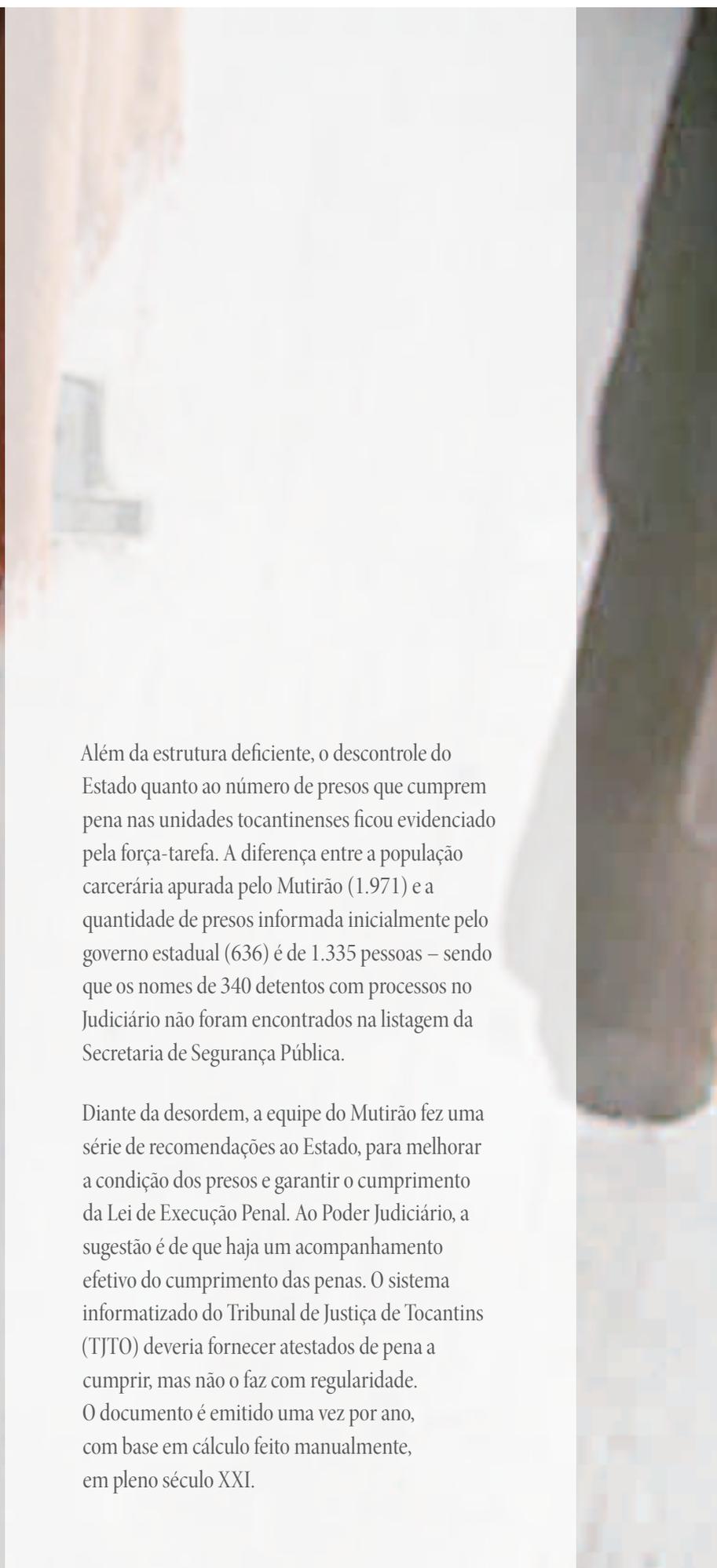
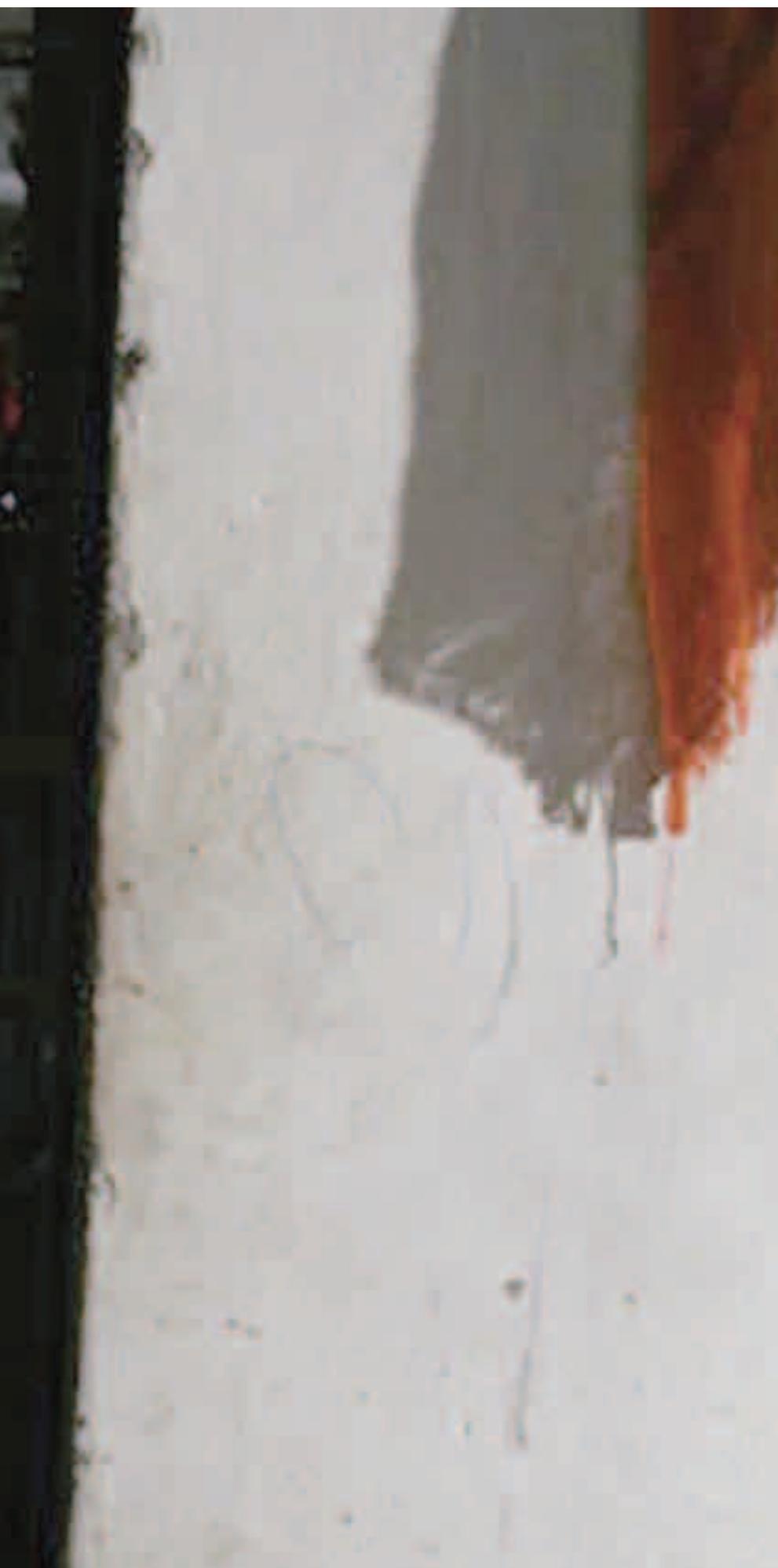








Gláucio Dettmar



Além da estrutura deficiente, o descontrole do Estado quanto ao número de presos que cumprem pena nas unidades tocantinenses ficou evidenciado pela força-tarefa. A diferença entre a população carcerária apurada pelo Mutirão (1.971) e a quantidade de presos informada inicialmente pelo governo estadual (636) é de 1.335 pessoas – sendo que os nomes de 340 detentos com processos no Judiciário não foram encontrados na listagem da Secretaria de Segurança Pública.

Diante da desordem, a equipe do Mutirão fez uma série de recomendações ao Estado, para melhorar a condição dos presos e garantir o cumprimento da Lei de Execução Penal. Ao Poder Judiciário, a sugestão é de que haja um acompanhamento efetivo do cumprimento das penas. O sistema informatizado do Tribunal de Justiça de Tocantins (TJTO) deveria fornecer atestados de pena a cumprir, mas não o faz com regularidade. O documento é emitido uma vez por ano, com base em cálculo feito manualmente, em pleno século XXI.



Nordeste

Cenário árido nos presídios nordestinos



Gláucio Dettmar

E difíceis históricos com mais de 40 anos escondem a condição subumana imposta a milhares de pessoas que cumprem pena nas penitenciárias nordestinas. Calor, escassez de água, sujeira e esgoto a céu aberto revelam a situação crítica das unidades, nas quais os presos precisam disputar um metro quadrado ou criar esquema de revezamento para dormir. Rebeliões violentas e descontrole sobre a situação dos detentos completam o cenário de desordem encontrado em alguns presídios da região pelo Mutirão Carcerário.

No presídio Aníbal Bruno, o maior do País, em Pernambuco, são os presos que detêm as chaves e cuidam da circulação de pessoas dentro da unidade. São eles também que administram as cantinas e trabalham como ambulantes, vendendo de tudo na penitenciária que mais parece uma feira entre muros. No sertão e no agreste paraibano, regiões assoladas pela seca, a falta de água é frequente nas unidades prisionais, tornando-as inabitáveis.

As más condições são uma penalidade a mais até para quem ainda não foi condenado. No Piauí e em Alagoas, por exemplo, os presos provisórios correspondem a mais de 60% da população carcerária. A ineficiência do Executivo e do Judiciário transformou as unidades prisionais do Maranhão em campos de guerra, com rebeliões e ocorrência de crimes bárbaros.

Adjetivos não faltam para classificar os presídios nordestinos. No Rio Grande do Norte, algumas unidades foram comparadas pelo Mutirão a calabouços, onde até respirar é difícil, por causa da falta de ventilação e do mau cheiro. No Ceará, ruína foi o termo escolhido para descrever algumas penitenciárias inspecionadas, enquanto na Bahia o pátio de uma unidade foi comparado a um campo de concentração. Um cenário árido de desrespeito aos direitos humanos.





ALAGOAS

Dinheiro desperdiçado com prisões ilegais



Fotos: Juiz do TJMA Douglas de Melo Martins

Superlotação, demora no julgamento e desorganização das varas são problemas que retratam bem o sistema carcerário em Alagoas. O descontrole sobre a situação processual faz com que muitas pessoas fiquem presas além do tempo previsto em lei ou esperem encarceradas, por período excessivo, o julgamento de suas ações.

Tanto que, no final de 2010, o Mutirão do CNJ encontrou um preso condenado em 2007, que estava há um ano, seis meses e 21 dias na prisão além do prazo previsto em lei. A prisão ilegal fez o governo de Alagoas desperdiçar cerca de R\$ 30 mil com a internação do detento. Prejuízo semelhante ao causado pelo elevado número de detentos sem condenação – 62% da população carcerária – que estão aprisionados abarrotando as unidades.





Fotos: Juiz do TJMA Douglas de Melo Martins



A penitenciária Baldomero Cavalcante, em Maceió, é um exemplo da superlotação que atinge o sistema prisional. A unidade abriga o dobro da capacidade de pessoas e conta com poucos agentes. Em 2009 ocorreram nove mortes no presídio, onde foram encontrados cem telefones celulares. Mais da metade da população nem sequer foi condenada, situação similar à verificada no Presídio Feminino Santa Luzia, também na capital, onde mais de 70% das mulheres aguardavam julgamento durante a força-tarefa.

Embora o Estado tenha a mais baixa taxa de encarceramento do país, apenas 68 presos a cada cem mil habitantes, havia na data do Mutirão um déficit de mais de 600 vagas nos presídios. A superlotação no sistema carcerário alagoano persiste, mesmo após a Vara de Execuções Penais de Maceió ter colocado em prisão domiciliar todos os presos do regime semiaberto, dada a falta de estrutura adequada para atender essa população, distorção verificada pelo Mutirão em poucas comarcas do País.





BAHIA

Maior penitenciária do Estado pede socorro



Juiz do TJSP Wander Pereira Rossette Júnior



Juiz do TJSP Wander Pereira Rossette Júnior



Juíza do TJSP Ivana David

Construída na década de 50, a Penitenciária Lemos de Brito é a maior da Bahia e dá sinais de esgotamento. Com 1,4 mil detentos, sendo 284 do regime semiaberto, a unidade padece com a carência de atendimento médico, falta de higiene e pouco espaço para abrigar os presos. “Muitos são forçados a dormir no chão, embaixo da cama. Enquanto as celas estão sendo revistadas, os presos se amontoam em um pátio que parece um campo de concentração”, relatou a juíza Ivana David, uma das coordenadoras do Mutirão Carcerário realizado no Estado em outubro e novembro de 2011.

No presídio, a força-tarefa encontrou um detento cuja perna gangrenou pela falta de assistência médica. Alguns presos trabalham em oficinas instaladas dentro da unidade, sem o material de segurança necessário. A situação das celas é “calamitosa”, segundo a magistrada Ivana David, com vazamentos, muita umidade e pouca segurança. Para continuar funcionando, seria necessária uma reforma geral na penitenciária, conforme constatou o Mutirão do CNJ.

No Conjunto Penal Feminino, chama a atenção o número de mulheres presas por tráfico de drogas, assim como o tempo de espera pelo julgamento. “Encontramos presas que aguardavam de seis meses a um ano e meio para serem levadas à primeira audiência”, constatou uma das coordenadoras do Mutirão, Maria de Fátima Alves da Silva. Já na Cadeia Pública de Salvador a principal reclamação é a falta de água, em meio às altas temperaturas da capital. Segundo narraram os detentos, a água fica disponível por apenas 15 minutos ao dia.





CEARÁ

Ruínas escondem armas de fogo em presídio



Fotos: Luiz Silveira

“Selva de Pedra”. Assim é conhecido um dos pavilhões do Instituto Penal Paulo Sarasate, interditado após a passagem do Mutirão Carcerário pelo Ceará, em março de 2011. Construído em 1970, durante a ditadura militar, o presídio está em ruínas e abriga mais de 700 detentos, muitos deles considerados de alta periculosidade. Buracos existentes na estrutura da unidade escondem armas de fogo dos presos, que em 2010 tentaram explodir a muralha que cerca o presídio visando à fuga em massa.

Só em 2007, foram registrados 18 violentos homicídios na unidade, em que faltam agentes, o que propicia a desordem. A direção do presídio perdeu o controle sobre dois dos três pavilhões e, para entrar na unidade, é preciso estar acompanhado de tropa de choque ou da polícia de elite. A situação de abandono e as condições precárias encontradas no Estado também levaram à interdição da Colônia Agropastoril do Amanari, que já chegou a abrigar 1.678 internos em 2009, quase 14 vezes a capacidade do local.



No presídio Professor Paulo Oliveira II, visitado pelo Mutirão, os juízes tiveram que assinar um termo de responsabilidade para entrar no estabelecimento prisional, por exigência da diretora da unidade, que alegou a existência de armas de fogo em poder dos detentos. Dois meses antes do Mutirão, dez presos considerados de alta periculosidade que haviam fugido foram resgatados, o que demonstra a fragilidade da segurança na unidade.

O descontrole não é exclusividade dos estabelecimentos, pois também impera nas ações de execução penal. A força-tarefa encontrou um “caos informatizado” no Ceará. Um mesmo detento possui mais de um processo de execução e, em muitos casos, fica preso além do tempo previsto na pena, ou não se sabe sequer onde ele está detido. Tanto que quase 20% dos processos analisados pelo Mutirão resultaram na soltura de presos.





MARANHÃO

Cenário de horror em unidades maranhenses







Fotos: Luiz Silveira

Palco da maior e mais sangrenta rebelião do Maranhão em 2010, que durou cerca de 30 horas e teve como saldo 18 mortes, sendo três delas por decapitação, a Penitenciária de São Luís é uma pequena demonstração da violência que impera em unidades do Estado. Com a concentração dos estabelecimentos penais em São Luís, a rixa entre presos da capital e do interior é característica do sistema prisional maranhense, resultando em um ambiente de horror regado a crimes bárbaros.

Em fevereiro de 2011, a cena de barbárie se repetiu na Delegacia Regional de Pinheiro, que fica a 373 quilômetros de São Luís, quando seis presos foram assassinados, sendo que quatro tiveram suas cabeças decepadas e penduradas nas grades das celas. Um olho humano foi jogado para fora da cela como pressão para “negociar” com as autoridades. A rebelião ocorreu um mês antes da chegada da terceira edição do mutirão carcerário do CNJ ao Estado. De abril de 2010 a abril de 2011 ocorreram 43 mortes nas unidades penitenciárias maranhenses, a maioria por homicídio, conforme consta no relatório da força-tarefa.



A violência é uma resposta dos detentos às más condições a que são submetidos, em celas escuras, úmidas e mal ventiladas. Na Central de Custódia de Presos de Justiça de Anil, o pior visitado pela equipe no Estado, 224 presos se amontoavam em local criado para atender apenas 85 pessoas. Durante a visita, a equipe verificou que não havia colchões e os corredores estavam repletos de lixo e restos de comida.



A falta de colchão atinge quase metade da população carcerária maranhense, que improvisada se espalha pelo chão ou cria esquema de revezamento para dormir, em ambientes insalubres de “odor fétido, quase que insuportável de excremento humano”, como descreveu a equipe do mutirão carcerário do CNJ. Uma pena antecipada imposta a 60% dos detentos do Estado, que ainda aguardam julgamento na prisão.



PARAÍBA

Esquecidos do sistema prisional





Luiz Silveira



Luiz Silveira



Luiz Silveira



Gláucio Dettmar



Gláucio Dettmar



Gláucio Dettmar

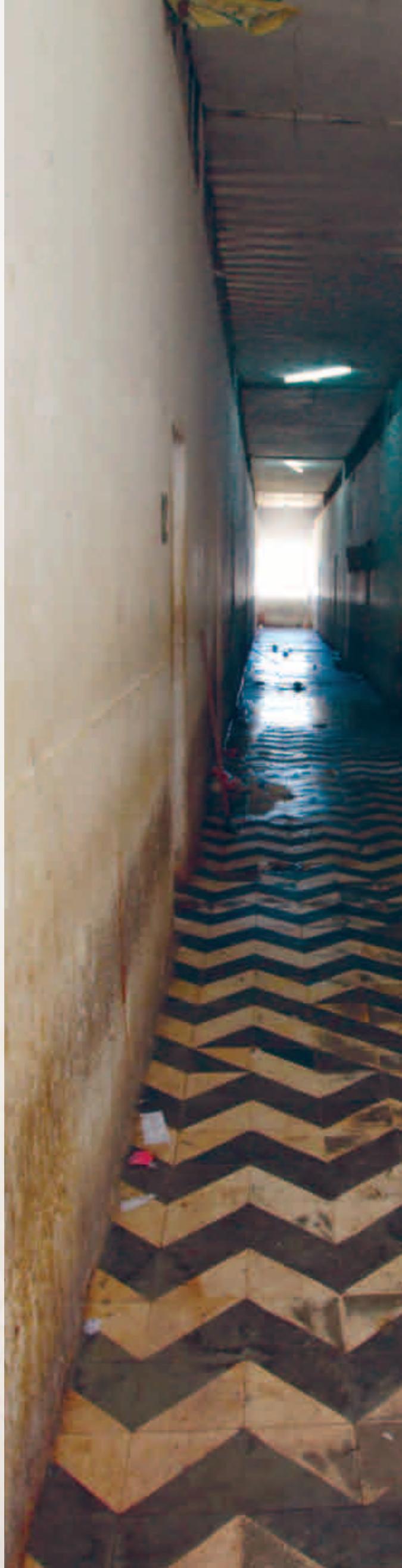
No sistema prisional paraibano destacam-se as violações às leis e o desrespeito aos direitos humanos dos presos, em unidades que beiram o estado de ruína. Salvo raras exceções, os prédios são antigos e clamam por urgente manutenção, conforme revelou o Mutirão Carcerário realizado no início de 2011 na Paraíba. São três mil vagas para 8,5 mil presos que acabam amontoados em um ambiente classificado pela equipe da mobilização como um depósito de pessoas.

Na capital do Estado, o Presídio do Róger construído em 1940 não tem condições de abrigar os detentos, segundo constatou o Mutirão. Destinado a presos que ainda aguardam julgamento, ele abriga quase três vezes a sua capacidade. Desde julho de 2009 até fevereiro de 2011, pelo menos 28 mortes foram registradas na unidade resultantes de disputas entre os presos.

A escassez de água aliada ao clima árido da região agrava a situação dos que cumprem pena na Paraíba. Na cidade de Cajazeiras, localizada no sertão, não há rede encanada e a falta de água é frequente. Nesses dias, a solução é recorrer a carros-pipas abastecidos no mesmo açude onde deságua o esgoto da prisão. A situação insalubre se repete na Penitenciária Regional de Campina Grande no agreste paraibano. O forte odor denuncia o esgoto a céu aberto que favorece a proliferação de insetos e doenças.

Na Penitenciária Regional de Patos, há fornecimento de água somente durante oito horas por dia, conforme relataram os internos. Os presos da Cadeia Pública de Bayeux também enfrentam o mesmo problema e disseram à equipe do CNJ que chegam a ficar por três dias sem água.

O cenário encontrado dentro dos presídios foi de pessoas esquecidas nas ruínas de prédios históricos paraibanos. O morador de Pitões L. G. M. foi libertado no início de 2011 pelo Mutirão, após ficar mais de sete anos encarcerado, o dobro da pena imposta pela Justiça. O elevado percentual de presos provisórios do Estado preocupa. Cerca de 35% dos detentos ainda não foram julgados.









PERNAMBUCO

No cárcere, presos são donos do comércio e das chaves das celas



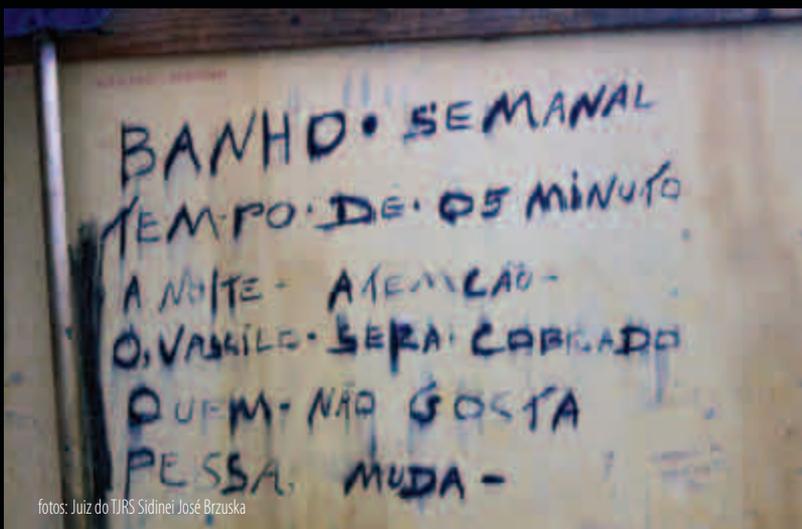


Localizado na avenida chamada Liberdade, do Bairro Curado, em Recife, o maior presídio do País, Aníbal Bruno, é descrito no relatório do Mutirão Carcerário como uma “cidade medieval”, cercada por muros e administrada pelos próprios detentos. Embora tenha capacidade para 1,4 mil pessoas, ele abriga cerca de cinco mil presos, amontoados em condições insalubres, mas com uma “liberdade” que chamou a atenção da equipe do Conselho.





São os detentos que mantêm as chaves das celas e controlam a circulação das pessoas entre os recintos. Uma criação tipicamente pernambucana, o “chaveiro” é um preso, geralmente condenado ou acusado de prática de homicídio, que impõe a ordem e a disciplina no pavilhão e recebe um salário mínimo do Estado pelo serviço. É o chaveiro também quem define o responsável pela venda de drogas, função quase sempre desempenhada por ele próprio. O fenômeno é prática corriqueira no sistema prisional pernambucano.



Fotos: Juiz do TJRS Sidinei José Bizuska



Luz Silveira



As áreas controladas pelo Estado são poucas e praticamente limitadas aos setores administrativos. Os agentes penitenciários são raros. Além de cuidarem da segurança, os presos administram as 14 cantinas do Aníbal Bruno, em meio aos vendedores ambulantes, igualmente reclusos, que comercializam em carrinhos ou caixas de isopor, bolos, frituras, picolés, tapioca, frutas, comidas prontas, tudo o que se possa imaginar. “O interior da unidade, nos domingos, mais parece uma cidade em dia festivo. Música, fumaça de churrasco, centenas, milhares de pessoas transitando livremente. Cultos, crianças brincando, pessoas aguardando visitantes que não param de chegar”, descreve o relatório.



Juiz do TJRS Sidinei José Brzuska



A superlotação é comum no Estado, constatou a força-tarefa do CNJ. No Município de Palmares, a casa prisional abrigava 540 detentos em espaço destinado a 74. Em Igarassu, havia 2.363 detentos no local projetado para 426. “Em todos os locais existem presos sem camas, dormindo no chão, em banheiros, corredores, calçadas, pátios, barracos improvisados e até em um canil”, relata um dos coordenadores dos trabalhos, juiz Sidinei Bruzska.







A desordem não está apenas no interior dos presídios. Cerca de 85% das 18,3 mil ações analisadas no Mutirão não continham cálculo de pena. Havia processos que há mais de dez anos – alguns desde 2000 – tramitavam sem cálculo de pena ou informação sobre seu cumprimento. Por isso mesmo, dos 10,9 mil presos definitivos, 956 ganharam liberdade condicional em agosto de 2011, durante o Mutirão. O resultado de tamanha desordem é um Estado com uma das piores taxas de homicídio do Brasil.





PIAUI

Sete em cada dez presos esperam julgamento





O Piauí é uma das unidades da federação com maior proporção de presos provisórios. Pessoas que, mesmo sem terem sido condenadas, são obrigadas a aguardar encarceradas seus julgamentos. Enquanto a média nacional desses presos é de 43%, no Piauí eles chegam a 72% da população carcerária. Esquecidos pela ineficiência judicial, muitos deles são submetidos a prisões ilegais. Das 405 liberdades concedidas durante o Mutirão Carcerário realizado em junho de 2011 no Estado, 325 beneficiaram detentos provisórios.

Faltam varas especializadas no interior, o que resulta em quantidade excessiva de processos sem julgamento. “Não há nenhuma forma de controle nas varas criminais sobre os processos de réus presos e muito menos uma sistemática que priorize essas ações”, aponta o relatório. O número excessivo de presos provisórios sobrecarrega o sistema carcerário do Piauí que tem uma população reduzida e de periculosidade baixa ou média.

A Casa de Custódia, única unidade do Estado destinada exclusivamente aos detentos provisórios, está superlotada. O estabelecimento abriga de dois a três detentos por vaga, situação que favorece a reincidência criminal.



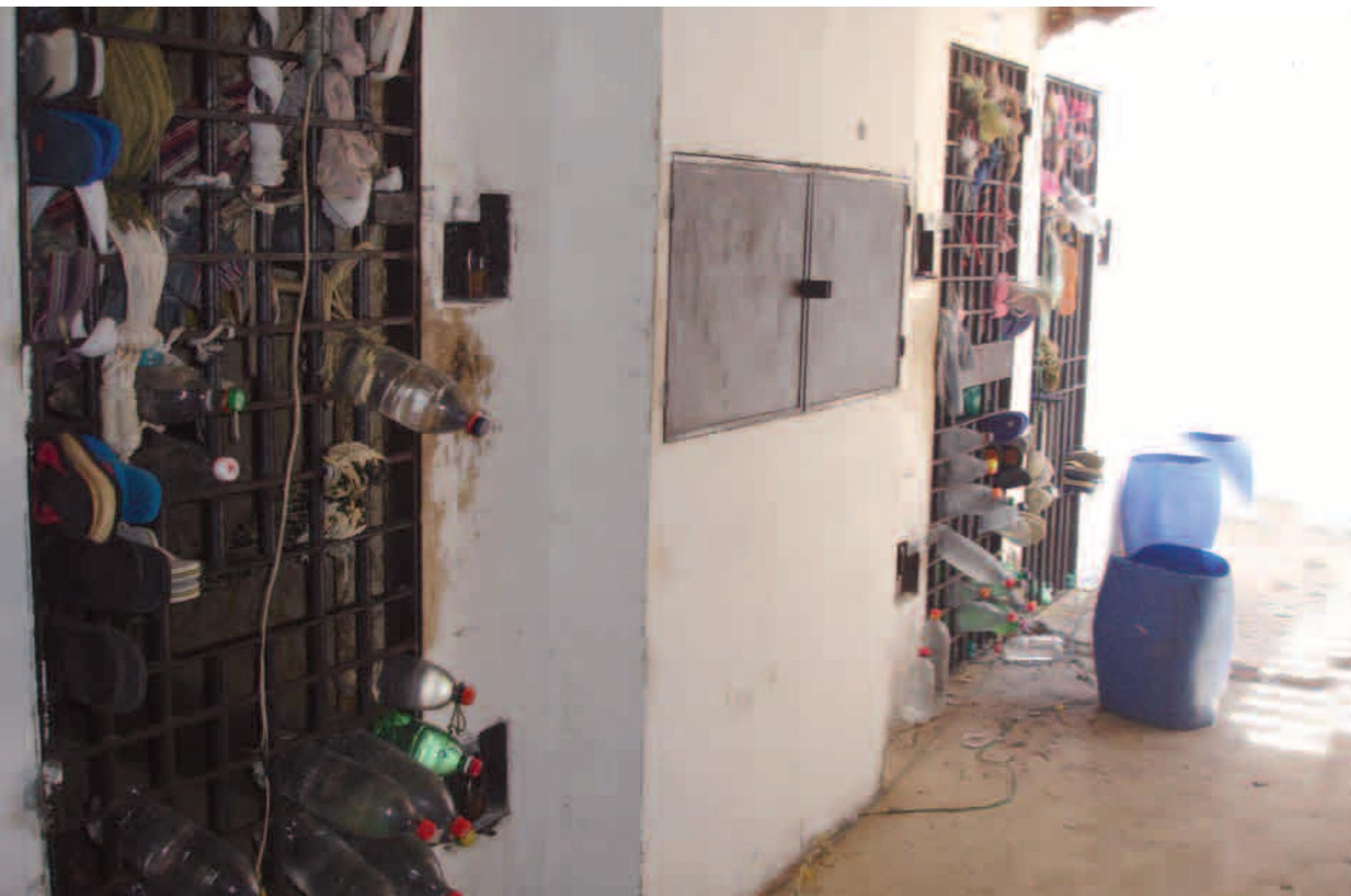
RIO GRANDE DO NORTE

Calabouços do século XXI



Fotos: Juiz do TJDFT Renato Magalhães Marques

Ao entrar em unidades de detenção do Rio Grande do Norte, o calor excessivo, a grande quantidade de pessoas e a forma de disposição das celas tornam difícil até o ato de respirar, conforme relatou a equipe do Mutirão Carcerário. No final de 2010, a força-tarefa encontrou no Estado “verdadeiros calabouços onde seres humanos são mantidos em condições indescritíveis por meses e até anos.”



No Rio Grande do Norte, delegacias de Polícia foram transformadas - por ato do Executivo local e sem o acréscimo de um único tijolo - em Centros de Detenção Provisória (CDP) insalubres, superlotados e com arejamento precário, o que os torna quase inabitáveis. O CNJ recomendou a interdição de pelo menos três unidades: os centros da Ribeira, das Quintas e da Zona Norte, todos em Natal, considerados os piores do Estado. Conforme descreve o relatório do Mutirão, essas unidades atentavam “contra os mais básicos princípios inerentes à dignidade da pessoa humana”.



A força-tarefa encontrou no Centro de Detenção Provisória da Zona Norte um detento que permanecia segregado com um dos braços quebrado, sem atendimento. No Complexo Penal Dr. João Chaves, também na capital, crianças recém-nascidas estavam presas junto com suas mães em celas comuns com cerca de oito ou nove pessoas, em situação classificada pela equipe do CNJ de absurda e inadmissível.



Já no CDP Zona Norte, que abrigava quantidade de detentos equivalente ao dobro de sua capacidade, no período do Mutirão, pessoas com problemas mentais dividiam espaço com outros presos, inclusive devedores de pensão alimentícia. “Vários estabelecimentos prisionais do Estado não são dignos sequer de abrigar animais irracionais ferozes”. Essa foi a descrição feita por membro do Conselho da Comunidade da Comarca de Parnamirim (RN) e reproduzida pelo relatório conclusivo do Mutirão do Rio Grande do Norte.



Luiz Silveira

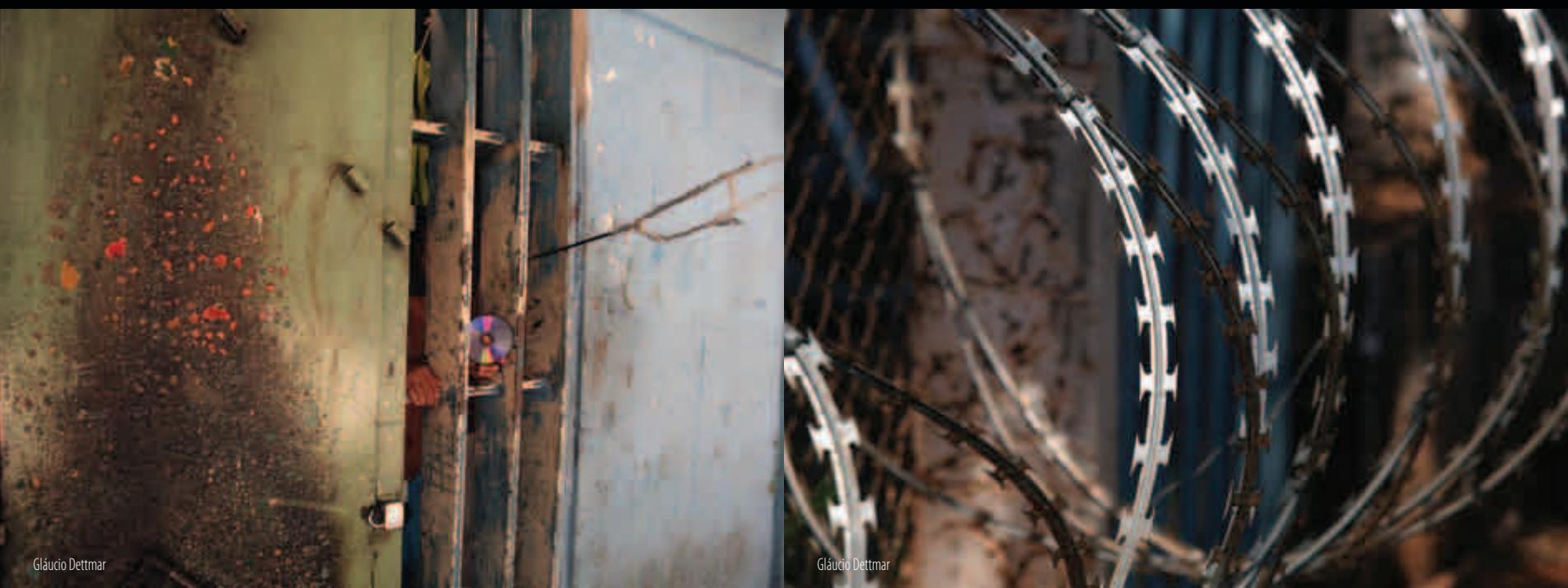


Luiz Silveira



Centro-Oeste

Afronta aos direitos humanos na região



Gláucio Dettmar

Gláucio Dettmar

Diferentes realidades convivem lado a lado no Centro-Oeste. Com mais de 40 mil presos, a população carcerária da região enfrenta em cada Estado uma diversidade de problemas que levam a um mesmo resultado: o desrespeito aos direitos humanos e à Lei de Execução Penal. Foi esse o cenário encontrado pelo Mutirão do CNJ na Região que abriga a capital do País e faz fronteira com o Paraguai e a Bolívia.

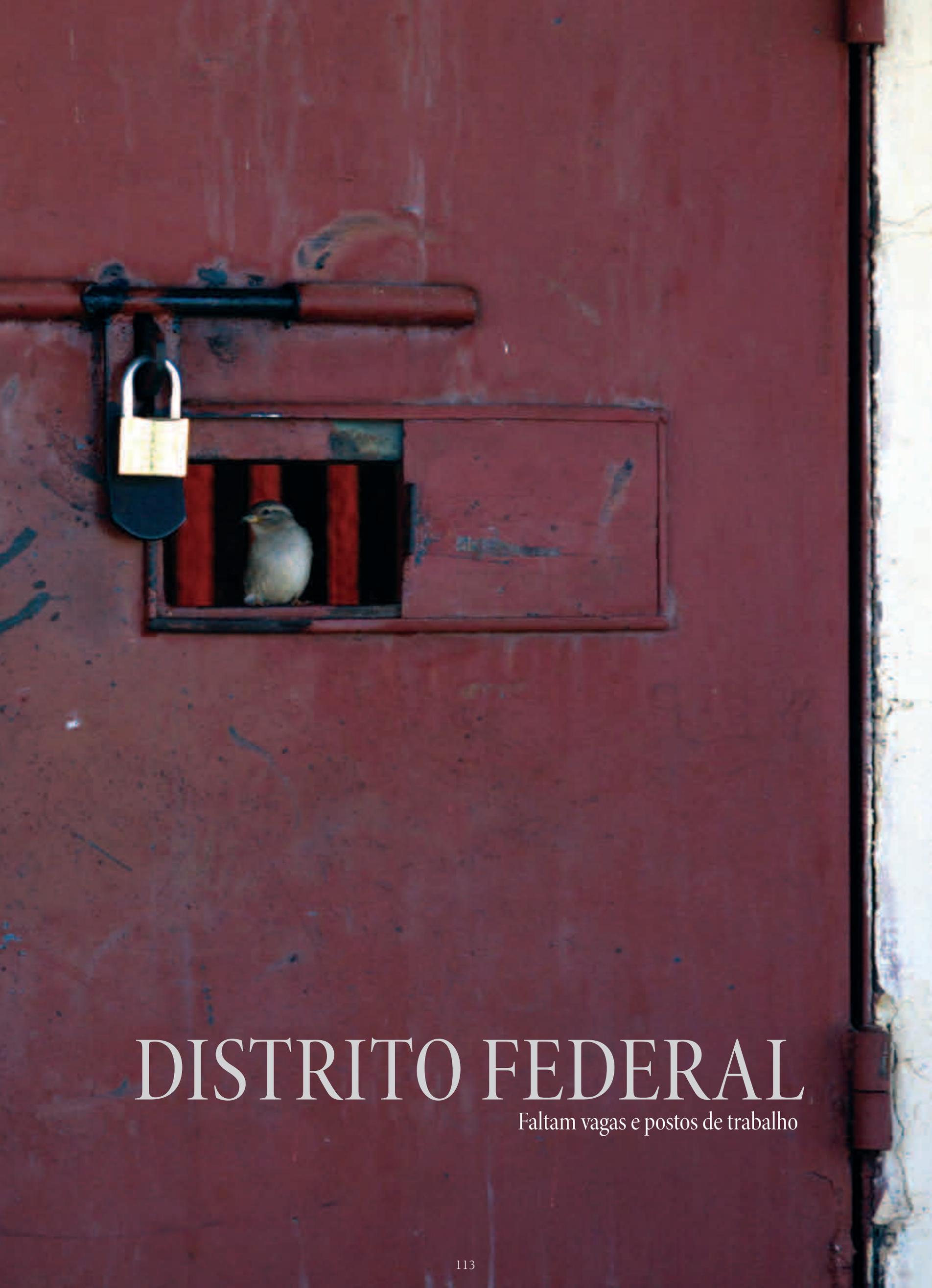
É o caso dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, vizinhos dos países sul-americanos. A extensa fronteira que separa os estados da Bolívia e do Paraguai os torna portas de entrada ao comércio ilegal de drogas. No Mato Grosso do Sul, os traficantes e estrangeiros presos em território brasileiro contribuem para a superlotação do sistema prisional. No vizinho Mato Grosso, a população carcerária equivale ao dobro da capacidade do sistema prisional, obrigando metade dos detentos a dormir no chão.

A afronta aos direitos humanos é evidente nos presídios mato-grossenses, onde o Mutirão Carcerário encontrou celas metálicas e unidades comparadas a “bombas-relógio” e “depósitos humanos”, tamanha a precariedade das instalações. Em Goiás, chamou a atenção da equipe do CNJ a ausência do Estado no cárcere, abrindo espaço para que os detentos dominassem as unidades prisionais, a ponto de ser deles a atribuição de definir para qual cela devam ir os novos presidiários.

Na capital federal, embora o problema de superlotação seja mais ameno do que nas demais unidades da federação do centro do País, o Mutirão detectou que faltam vagas, assim como oportunidades de trabalho para os presos. Além disso, pessoas condenadas e com transtornos mentais não contam com tratamento adequado. Quatro cenários que refletem o descaso das autoridades com a população carcerária.

342





DISTRITO FEDERAL

Faltam vagas e postos de trabalho



Gláucio Dettmar



Gláucio Dettmar



O sistema prisional do Distrito Federal precisa de mais vagas, reformas, um hospital de custódia e oportunidades de trabalho para presos, concluiu o Mutirão Carcerário realizado pelo CNJ entre julho e agosto de 2010. A capacidade das duas unidades destinadas a presos condenados a cumprir pena em regime fechado está esgotada – 4.433 detentos dividem 3.048 vagas.

A superlotação levou o juiz coordenador do Mutirão no DF, Carlos Ritzmann, a sugerir ao Governo do Distrito Federal (GDF) a construção de novos presídios para atender detentos do regime fechado.

A escassez de vagas também atinge as unidades destinadas àqueles que aguardam na prisão o julgamento de seus processos. O Mutirão detectou no Distrito Federal a necessidade de um novo estabelecimento para atender os 1.634 presos provisórios abrigados em prédios construídos na década de 70.

Diante disso, o CNJ recomendou ao governo do DF a realização de reforma no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), para que a unidade tenha capacidade de receber detentos do regime semiaberto os quais, na data do Mutirão, estavam alojados em presídios destinados ao regime fechado, devido à superlotação do CIR. Em julho de 2010, havia 1.136 detentos no centro, cuja capacidade era para 793 pessoas.



Fotos: Gláucio Dettmar

Além da ampliação de vagas, o Mutirão Carcerário sugeriu a construção de um hospital de custódia para que condenados com algum tipo de transtorno mental possam cumprir medida de segurança em local apropriado. Em julho de 2010, a inspeção do CNJ encontrou esses internos em uma ala da Penitenciária Feminina do DF, dada a inexistência de local apropriado para abrigá-los. A força-tarefa também apontou a necessidade de profissionais para o acompanhamento médico psiquiátrico e psicológico dessas pessoas, pois “não existia um programa terapêutico que possibilitasse a efetiva melhora do quadro de saúde mental dos detentos”, afirmou o juiz coordenador da mobilização.



Também é preciso aumentar o número de oportunidades de trabalho externo para os presos, além de ampliar as vagas nas oficinas dentro de todas as unidades, conforme recomendou Ritzmann. No Centro de Progressão Penitenciária (CPP), onde presos cumprem pena em regime semiaberto, o mutirão encontrou quase 300 detentos ociosos, os quais “permaneciam durante todo o dia na unidade por falta de trabalho, ainda que já beneficiados pela concessão de autorização para trabalho externo”, relatou o magistrado.





GOIÁS

Presos dominam maior penitenciária do Estado



A radiografia do sistema carcerário de Goiás revelou quadro de abandono, superlotação e insegurança. Em inspeção realizada na Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, os juízes do Mutirão testemunharam o domínio dos presos sobre a maior unidade do Estado, que abriga 1.435 detentos. “Os internos definiam em que celas se instalariam os novos presos, por exemplo”, relatou o juiz coordenador dos trabalhos, Alberto Fraga.

No dia da inspeção, a equipe da força-tarefa encontrou uma cela com capacidade para duas pessoas onde 35 detentos cumpriam pena “uns sobre os outros, com alguns pendurados no teto”, conforme descreveu Fraga no relatório do Mutirão. De acordo com a direção do presídio, os internos abrigados na cela superlotada estariam ali por determinação dos presos que dominam a unidade.



Juiz do TJRJ Alberto Fraga





A administração informal desempenhada pelos detentos no presídio leva à propagação de regalias escancaradas encontradas pelo Mutirão, conforme relata o coordenador dos trabalhos. “Encontramos churrasqueiras, geladeiras e mesas de sinuca nas alas”, descreve, acrescentando que em praticamente todas as celas havia geladeira, televisão e até botijões de gás. Enquanto as celas esbanjam mordomias, no pátio destinado ao banho de sol e às visitas, a equipe do Mutirão encontrou lixo e muitas moscas.

As inspeções provaram que a superlotação é fenômeno generalizado no Estado. Em Anápolis, 338 homens disputam 168 vagas, sendo que no pavilhão mais lotado do estabelecimento existem seis homens para cada vaga. Em Águas Lindas, são 50 vagas para 127 presos.

No Entorno do Distrito Federal e no interior de Goiás, a falta de segurança torna constante a ameaça de rebeliões. Nas cadeias de Formosa e Planaltina de Goiás, foram encontradas armas brancas artesanais, telefones, carregadores de celular, drogas e até aparelhos de videogame. No Município de Caçu, a 343 quilômetros de Goiânia, um agente carcerário desarmado cuidava dos 30 presos da casa prisional.





A negligência estatal contribui para a falta de segurança. Como o alimento fornecido pelos presídios à população carcerária é insuficiente, em algumas unidades presos administram cantinas, vendendo comida. Além disso, institucionalizou-se no Estado a prática conhecida como “Cobal”: a direção das unidades permite que as famílias levem comida, roupas e medicamentos aos parentes encarcerados. A prática facilita a entrada de objetos não permitidos, tais como armas, celulares e drogas, dado o número insuficiente de agentes que revistam os visitantes. O relatório do Mutirão recomendou o fim da permissividade, “impedindo-se o ingresso de todo e qualquer objeto no interior das unidades, principalmente dinheiro”.

Além de comida, também falta atendimento médico nas prisões goianas – inclusive na maior penitenciária. O vazio deixado pelo governo estadual na assistência à saúde dos detentos e no fornecimento de material de higiene e limpeza é, em parte, suprido pela prefeitura e conselhos da comunidade. Em geral, os estabelecimentos não contam com médico, sendo os detentos doentes atendidos nos postos de saúde ou hospitais da rede municipal. Nos presídios, quando há auxiliares de enfermagem, odontólogos e psicólogos, eles são fornecidos pelo Executivo Municipal.



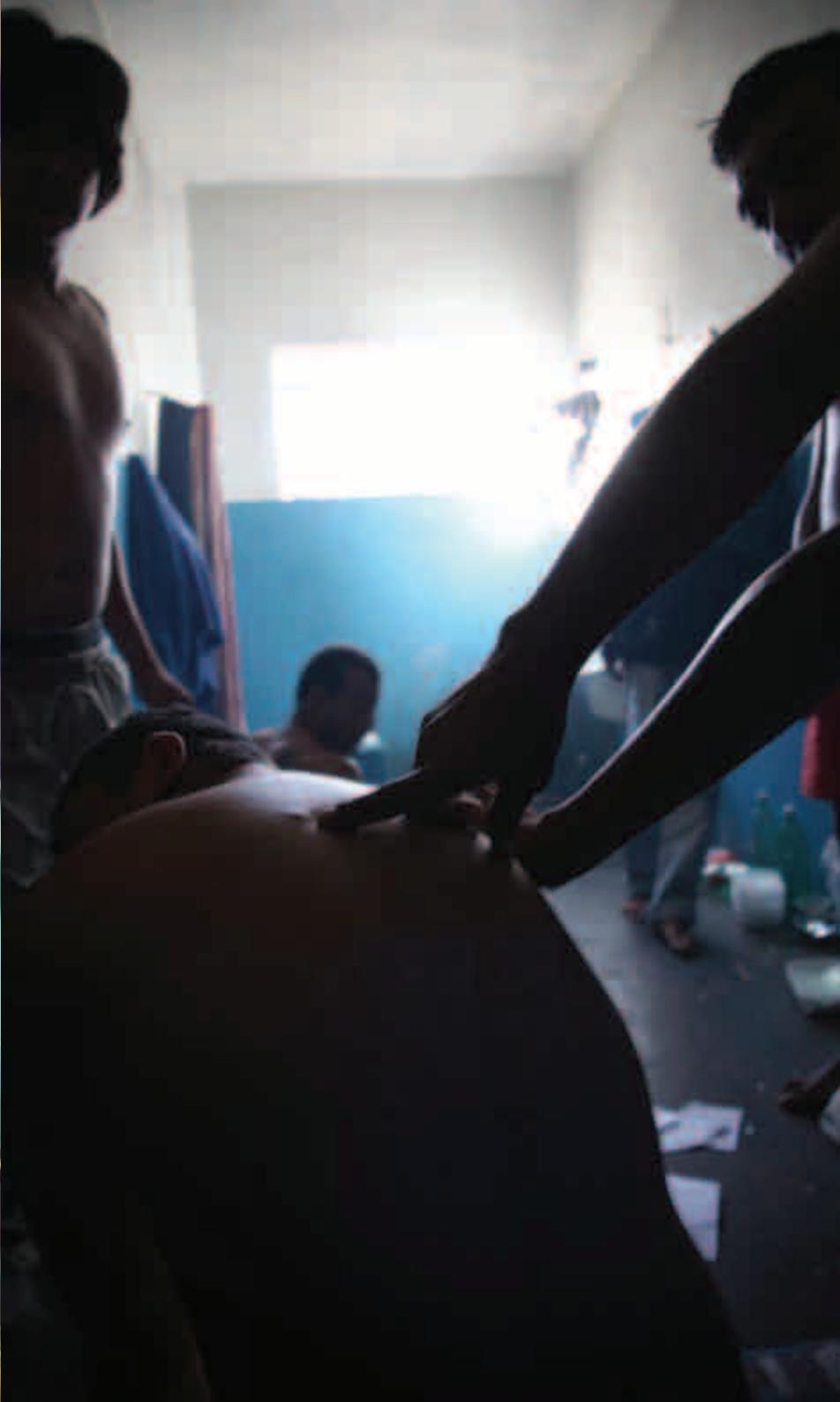
MATO GROSSO DO SUL

Traficantes e estrangeiros superlotam prisões





Fotos: Gláucio Dettmar



Os mais de 1,5 mil quilômetros da fronteira que separam o Mato Grosso do Sul da Bolívia e do Paraguai ajudam a entender o perfil da população carcerária e os problemas que atingem o sistema prisional no Estado, como a superlotação. A vasta fronteira e a falta de segurança nessas localidades fazem com que os presídios do Mato Grosso do Sul abriguem elevado número de estrangeiros. Em abril e maio de 2011, quando o Mutirão Carcerário inspecionou unidades prisionais do Estado, havia mais de 200 pessoas de outros países detidas em carceragens sul-mato-grossenses.

A extensão da fronteira também favorece as prisões decorrentes do comércio ilegal de drogas. Dos cerca de 11 mil presos que cumprem pena ou aguardam a sentença encarcerados, mais de um terço – aproximadamente quatro mil – estão detidos por tráfico de entorpecentes, segundo dados de julho de 2011 da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do MS. O juiz coordenador dos trabalhos no Mato Grosso do Sul, Carlos Ritzmann, constatou superlotação nas 18 unidades que inspecionou. No Estado faltam 4,5 mil vagas para abrigar toda a população carcerária.



“É preciso construir mais vagas do que o Estado já prevê no seu plano diretor do sistema carcerário”, afirmou Ritzmann. Em inspeção à Penitenciária de Segurança Máxima de Campo Grande, o Mutirão encontrou 16 homens dividindo cela com capacidade para apenas quatro pessoas. A superlotação das unidades sul-mato-grossenses foi classificada pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ Márcio Fraga como “assustadora”. No Estado, o Mutirão Carcerário concedeu benefícios como liberdade e progressão de pena a quase mil detentos.





MATO GROSSO

Bomba-relógio prestes a explodir





“Bombas-relógio” e “depósitos humanos” são os adjetivos utilizados pelo juiz coordenador do Mutirão Carcerário do CNJ realizado em Mato Grosso, Luís Geraldo Lanfredi, para classificar o sistema prisional do Estado, dada a falta de condições mínimas de “salubridade, higiene e segurança”. No Presídio Central do Estado e no Centro de Ressocialização de Cuiabá, a equipe da força-tarefa condenou a existência de celas-contêineres “absolutamente inadequadas”, em que os internos sofriam com o calor e o frio cuiabanos, ambos extremos.

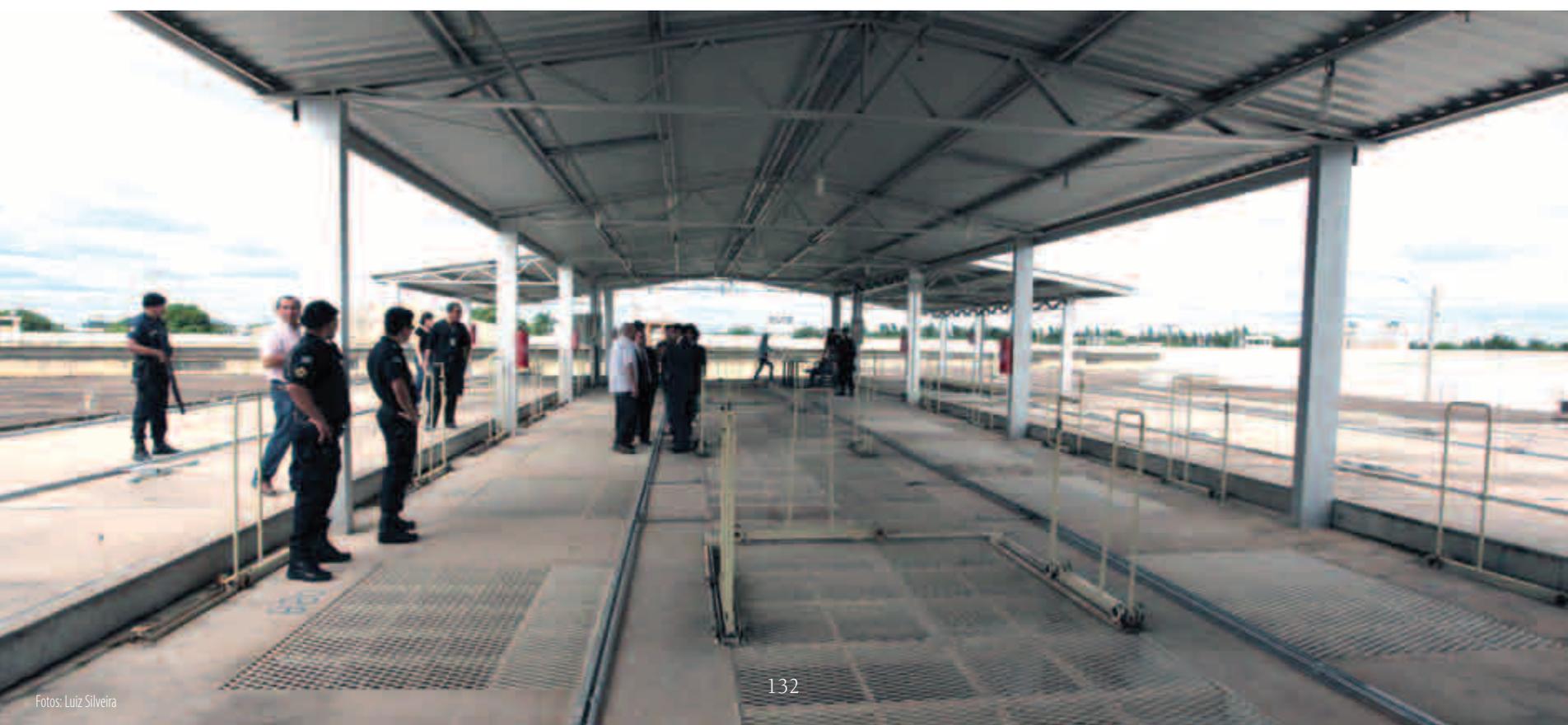
A escassez de pessoal nas varas responsáveis pela execução penal leva ao acúmulo de processos e ao descontrole sobre o cumprimento das penas, fazendo com que pessoas fiquem detidas além do tempo estipulado pela Justiça. A 4ª Vara Criminal de Rondonópolis tem apenas três servidores para monitorar 1.886 processos de execução penal. As varas de Cuiabá, que concentram os processos de 38% dos presos de Mato Grosso, também sofrem com a escassez de pessoal.

Em todo o Estado faltam 60 magistrados, o que leva os juízes a acumularem funções de execução penal, civis e criminais, dificultando o controle das penas. A precariedade da Justiça criminal mato-grossense prejudicou inclusive o Mutirão: os juízes não puderam analisar quatro em cada dez processos de execução penal por causa de diligências ainda não realizadas.



Com a estrutura deficiente da Justiça, os maiores prejudicados são os 12 mil homens e mulheres que estão presos em Mato Grosso. O detento V. A. C. é um deles. Libertado pelo Mutirão, passou um ano e meio na prisão depois de cumprir a pena integralmente em um Estado em que a quantidade de detentos supera em mais de cem por cento a capacidade do sistema prisional. Em Araputanga, a média de ocupação da cadeia pública chega a 5,68 pessoas por vaga.

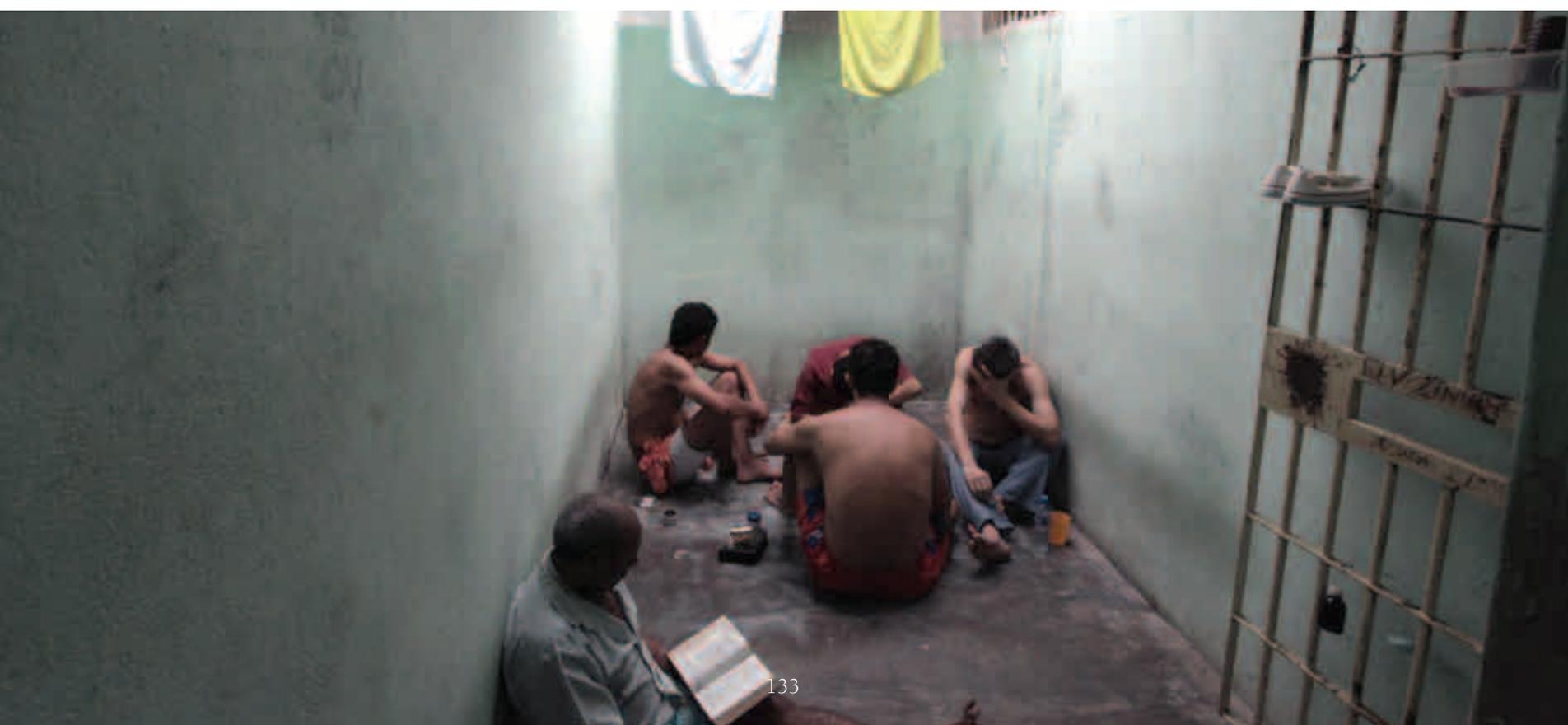
O descaso das autoridades em relação à população prisional transformou as carceragens mato-grossenses em ambientes “insalubres, desumanos e degradantes”, segundo Lanfredi, em que os detentos têm poucas oportunidades de trabalho ou ressocialização. A carência de pessoal não é exclusividade do Judiciário, afetando também a segurança dos presídios, em que faltam agentes. Mato Grosso conta em média com um agente carcerário para cada grupo de 78 presos.





A precariedade das prisões do Estado é tamanha que serviu de argumento para abrandar a sentença de um motorista de caminhão preso por transportar em rodovia federal 21 quilos de pasta-base de cocaína. A sentença aplicada ao condutor, de três anos de prisão, conforme decisão reproduzida no relatório do Mutirão, foi atenuada “em razão de o sistema prisional não proporcionar meios para que atinja sua dupla finalidade”, de garantir a integridade física e mental, assim como a reinserção social dos detentos.

Outro problema detectado pelo Mutirão no Estado foi a quantidade de presos que cumprem pena longe de suas famílias, principalmente os estrangeiros - 45 no total na época da força-tarefa. Da Bolívia, vizinho da maior fronteira com o Brasil, vêm 80% deles, quase todos presos por envolvimento com o tráfico de drogas que não recebem praticamente nenhum tipo de assistência jurídica.





Juiz do TJRN Henrique Baltazar Vilar dos Santos



Juiz do TJTO Esmar Custódio Vencio Filho



Sudeste

Mais de sete mil pessoas presas ilegalmente



Gláucio Dettmar



Manuel Carlos Montenegro

Com mais da metade dos presos que cumprem pena no Brasil, o sistema prisional da Região mais rica do País padece das mazelas de localidades menos favorecidas. A lentidão no andamento de processos e o descontrole quanto ao cumprimento das penas no Sudeste resultaram em mais de sete mil pessoas presas ilegalmente e libertadas pelo Mutirão Carcerário do CNJ. A força-tarefa verificou a situação processual de quase 30% da população carcerária brasileira, que está segregada nos presídios da Região, concedendo mais de 18,6 mil benefícios.

Dentro dos quatro muros de alguns presídios do Sudeste, a falta de estrutura, de higiene e de tratamento digno serve de fardo para os que cumprem pena na Região considerada o motor econômico brasileiro. Nesse cenário, a criatividade torna-se estratégia de sobrevivência. Em São Paulo, na Penitenciária Feminina de Santana, as detentas são obrigadas a improvisar miolo de pão como absorvente íntimo.

No Espírito Santo a improvisação por parte das autoridades públicas levou o Brasil a ser denunciado à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Nos presídios capixabas, as inspeções do CNJ revelaram a existência de pessoas cumprindo pena em celas metálicas sem nenhuma ventilação, como animais enjaulados. O cenário só foi modificado depois da passagem do primeiro Mutirão pelo Estado.

Celas fétidas, insalubres e com pouca ventilação também foram encontradas em cárceres do Rio de Janeiro, ao lado de regalias – como ar-condicionado e frigobar – concedidas a alguns detentos considerados “colaboradores”, por ajudarem nos serviços administrativos do presídio. Permissividade que favorece o crime organizado na Região com a maior quantidade de presos do país.





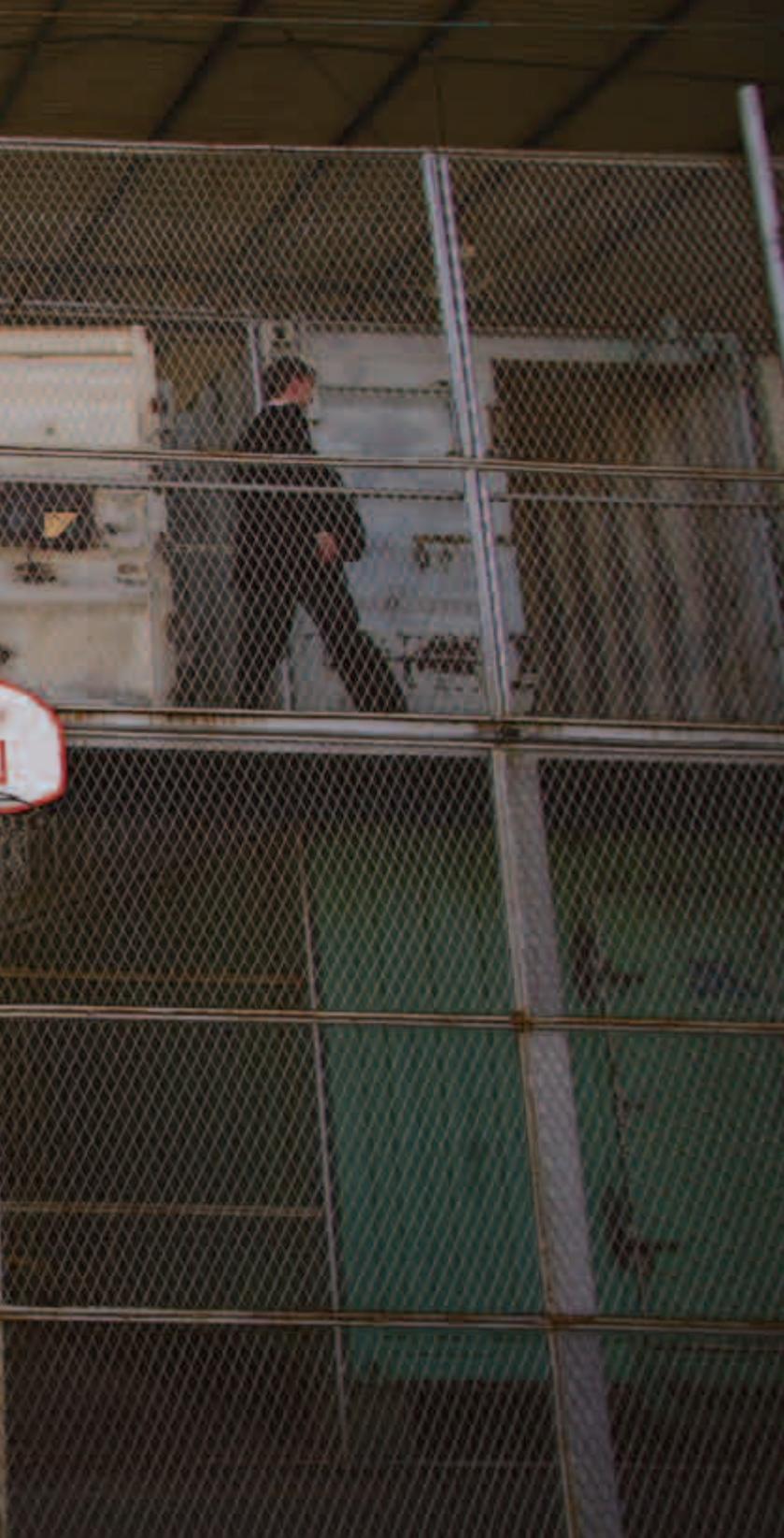
ESPÍRITO SANTO

De contêineres a presídios modelo

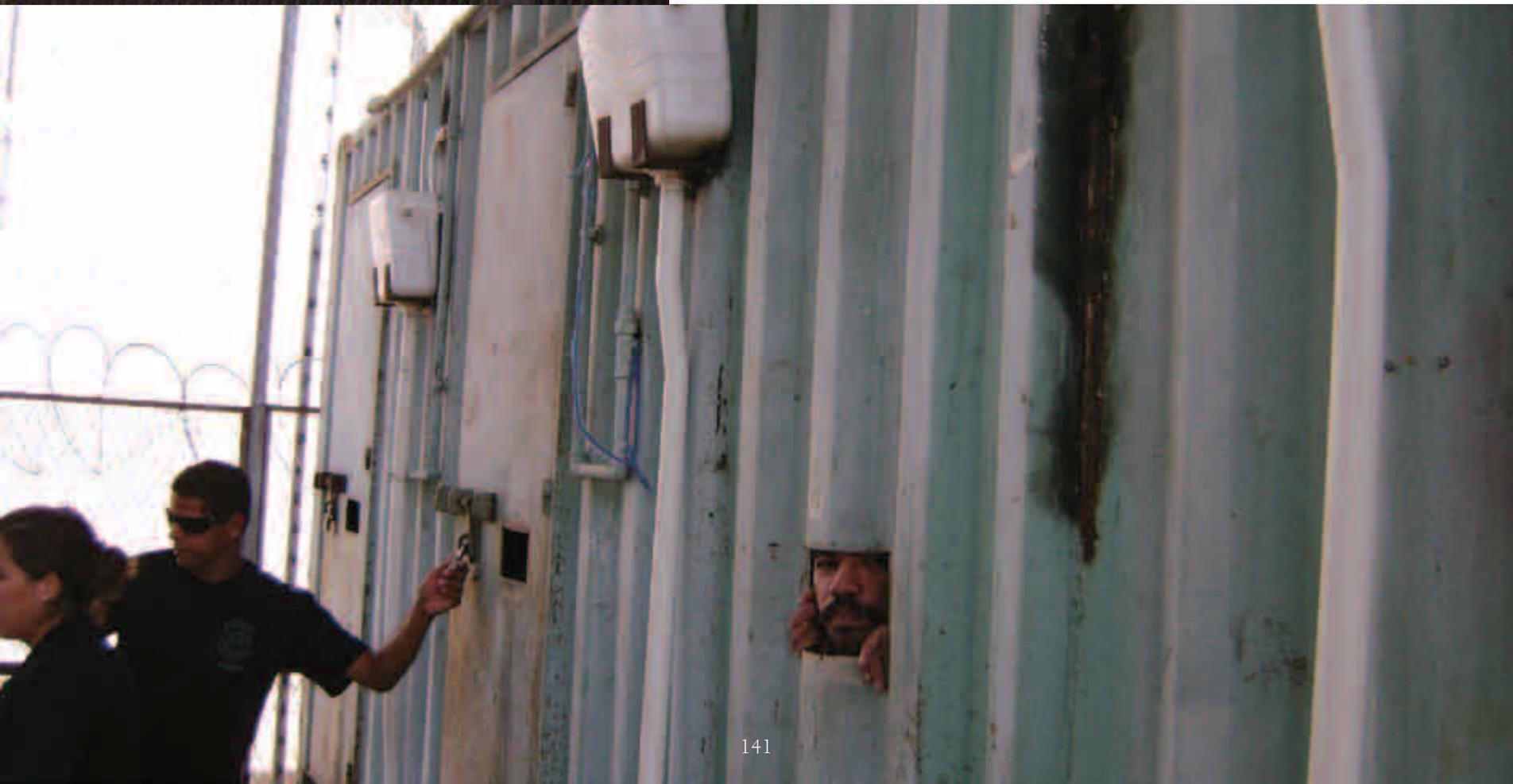








Pessoas enjauladas como animais dentro de celas metálicas sem ventilação e submetidas a calor excessivo. A situação degradante imposta a presos do Espírito Santo e revelada pelo Mutirão Carcerário do CNJ chocou o País, levando o Brasil a ser denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Graças ao trabalho do Mutirão, esse cenário é hoje página virada na história capixaba.

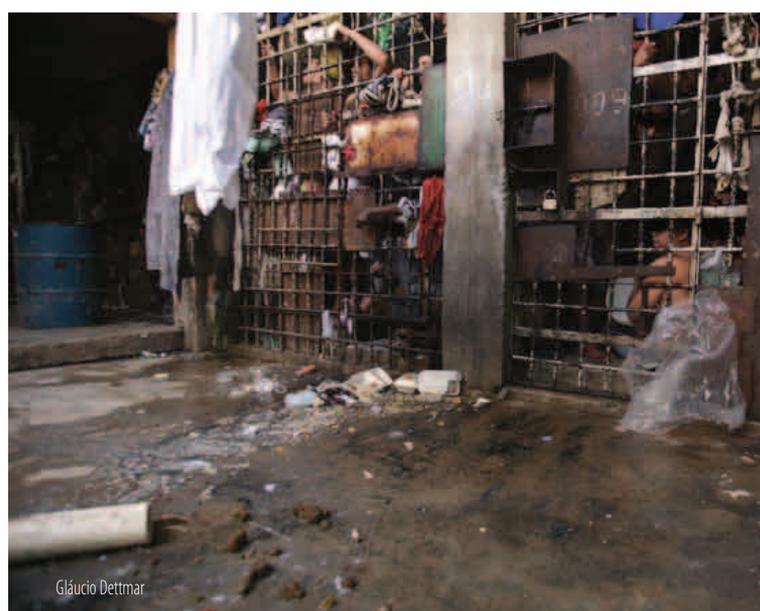
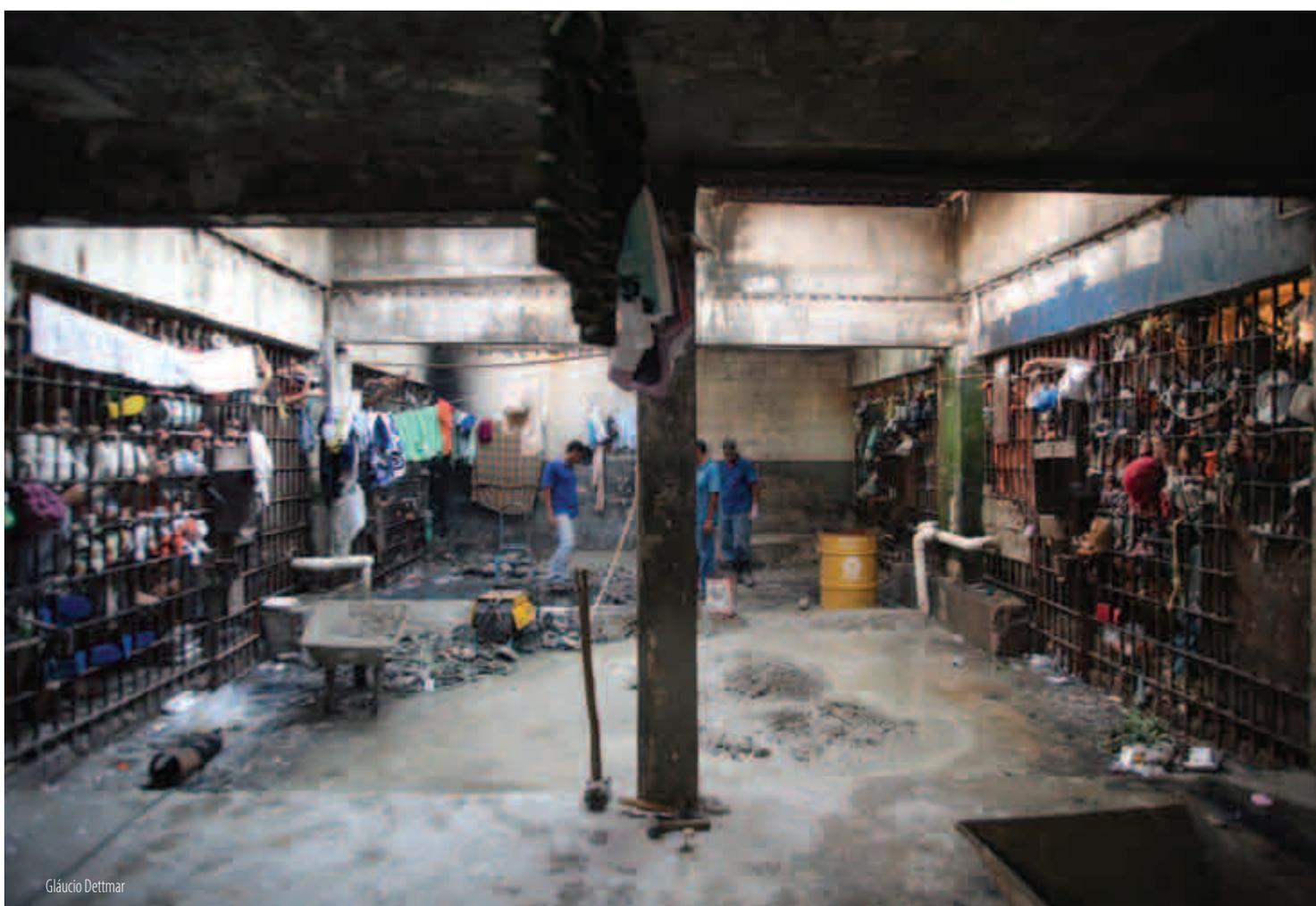




Gláucio Dettmar



Luiz Silveira



Em 2010, o Estado cumpriu parte do termo assinado com o Conselho na primeira inspeção realizada um ano antes, quando foram encontradas irregularidades e barbaridades nos presídios. O Centro de Detenção Provisória (CDP) de Cariacica – onde presos ficavam em uma espécie de contêiner com condições precárias de higiene e superlotados – foi desativado, por recomendação da força-tarefa. Os 400 detentos que ficavam na unidade foram transferidos para o novo Centro de Detenção Provisória de Viana e outros presídios.



Fotos: Gláucio Dettmar





Na Penitenciária Feminina de Tucum, as celas metálicas que abrigavam mulheres do regime semiaberto também foram desativadas. Hoje elas são utilizadas como depósito de materiais de consumo da penitenciária. Apesar das melhorias implantadas na unidade, na inspeção realizada em 2010, persistia o problema de superlotação, já que 470 mulheres cumpriam pena no local previsto para apenas 140 pessoas. Junto com suas mães, pelo menos 17 crianças, filhos e filhas das detentas, lutavam por um espaço em ambiente nada adequado sequer para adultos. Outros três presídios do Estado usavam celas metálicas para abrigar os presos, todas desativadas após a passagem do CNJ.





As condições subumanas reveladas pelos mutirões levaram o Espírito Santo a instalar 26 unidades e criar 10.512 novas vagas para oferecer melhores condições às mais de 13 mil pessoas que cumprem pena no Estado. Com isso, foram desativadas no final de 2010, por recomendação do CNJ, as carceragens de delegacias e departamentos de polícia judiciária, “verdadeiras masmorras medievais, sem nenhuma condição de abrigar seres humanos ou outros seres vivos”, conforme descreveu o relatório do Mutirão de 2010. Nas novas instalações, os presos não têm acesso a drogas nem a telefone, garantindo cenário “raramente visto no sistema penitenciário brasileiro”.



MINAS GERAIS

Adultos e adolescentes em uma mesma unidade



Juiz do TJRN Henrique Baltazar Vilar dos Santos



Embora a legislação brasileira determine a aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes que cometeram infrações, em Minas Gerais muitos deles dividem espaço com detentos em presídios comuns com estrutura inadequada até mesmo para adultos. No Mutirão do CNJ, realizado no Estado em 2010, constatou-se que mais de 200 adolescentes estavam nessa situação irregular. No Presídio de Sabará, onde 97 presos cumpriam pena, duas celas eram destinadas aos menores encaminhados à unidade. Na carceragem havia apenas oito colchões para cada grupo de 15 pessoas.

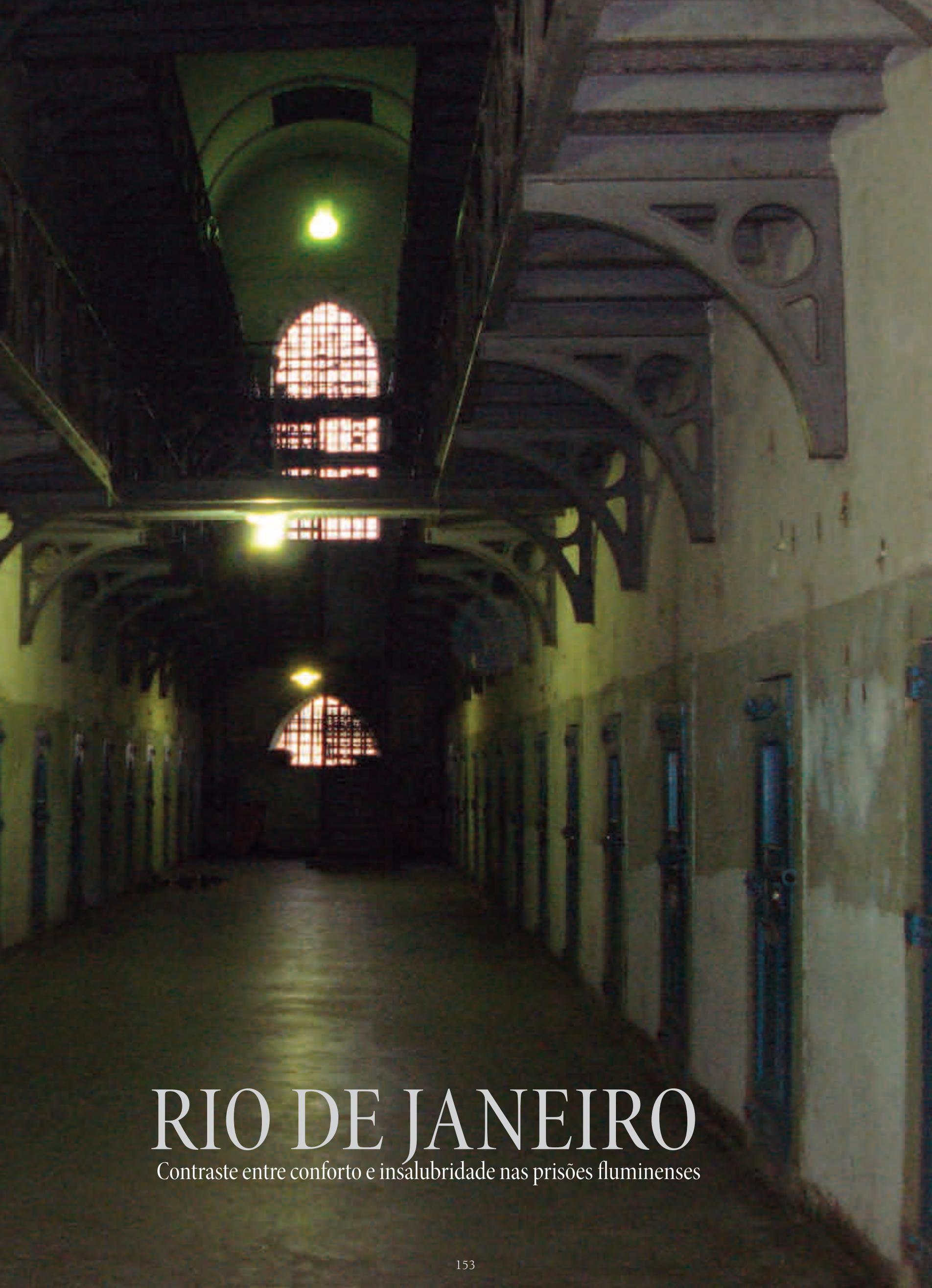
A mobilização realizada no sistema carcerário mineiro, no qual mais de 46 mil pessoas estão presas, foi uma das maiores do país. A demora no cumprimento dos alvarás de soltura foi uma deficiência grave verificada pela força-tarefa, fazendo com que pessoas que já tinham direito à liberdade permanecessem encarceradas além do tempo previsto, por ineficiência do Estado. Foi o caso de E.S., que ficou detido ilegalmente mais de um ano e foi libertado pelo Mutirão do CNJ juntamente com 3.170 detentos do Estado.

Além da lentidão em liberar os presos com direito à soltura, as más condições de algumas unidades agrava a situação dos encarcerados, segundo constatou o CNJ. A Penitenciária José Maria Alckmin, situada em Ribeirão das Neves, tem corredores e celas escuras, muito mal ventiladas e sujas. Já no Centro de Remanejamento Prisional Centro-Sul, o Mutirão Carcerário encontrou presas dividindo espaço com ratos e baratas e reclamando de terem de tomar banho frio mesmo durante o inverno.

Paralelamente à estrutura precária, Minas Gerais é berço de um dos projetos mais bem sucedidos do País na área criminal. A Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) é um projeto mineiro de reintegração social de pessoas condenadas, fundamentado no trabalho, no mérito, na assistência jurídica e à saúde, no voluntariado e na relação com a família.

A metodologia é desenvolvida em dezenas de unidades mineiras e já foi inclusive levada ao exterior. O custo de aplicação do método corresponde a um terço do que é gasto com a manutenção de um preso no sistema comum. Os resultados surpreendem: enquanto apenas 15% dos detentos atendidos pela Apac voltam à criminalidade, entre os demais a reincidência alcança 70%.





RIO DE JANEIRO

Contraste entre conforto e insalubridade nas prisões fluminenses



Confortáveis instalações para os detentos “colaboradores”, que ajudam nos serviços administrativos do presídio: quartos com ar-condicionado, frigobar e eletrodomésticos variados. Foi esse o cenário de privilégios revelado pelo Mutirão Carcerário do CNJ, nas carceragens da Polícia Civil de Grajaú e de São João de Meriti, no Rio de Janeiro, entre outubro e dezembro de 2011. Se de um lado poucos desfrutavam da situação de conforto, de outro, a maioria dos homens detidos nessas unidades se amontoavam para passar o dia e dormir à noite em celas fétidas, insalubres, com ventilação e iluminação precárias. Um dos principais problemas do Estado é a carência de varas de execução penal. Uma única vara é responsável pelo acompanhamento de penas alternativas, medidas de segurança e dos presos da Capital.





Gláucio Dettmar

O contraste entre regalias e depósitos de presos foi a situação encontrada em algumas carceragens da Polícia Civil do Rio de Janeiro, durante as inspeções realizadas pelo CNJ em seis unidades desse tipo. Na carceragem do Grajaú, Zona Norte do Rio, os “presos colaboradores” assumiam os serviços administrativos. Na unidade da Pavuna, os detentos eram os responsáveis pela segurança interna. Enquanto alguns presos detinham o controle das unidades, aos demais não era dada sequer chance de trabalhar.







Na carceragem de Neves, localizada no Município de São Gonçalo, que abrigava cerca de 400 detentos, a superlotação verificada pelo Mutirão era tão grande que as celas ficavam abertas o dia todo. Na falta de camas e colchões, homens dormiam pendurados em redes. O calor do verão torturava detentos em ambientes onde a iluminação era mínima e o ar só circulava porque ventiladores ficavam ligados constantemente.

“Só existiam materiais de limpeza, higiene pessoal e remédios por causa das doações de ONGs e familiares”, relatou o juiz coordenador do Mutirão no Rio de Janeiro, Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior. Na enfermaria da unidade, a inspeção encontrou remédio vencido havia cinco meses. Além disso, faltavam ambulatórios e enfermeiros para atendimentos de urgência na unidade. “A estrutura das carceragens era totalmente inadequada para o recolhimento de presos”, afirmou Gonçalves.

Das seis carceragens administradas pela Polícia Civil, onde 1.338 homens estavam em situação precária, pelo menos três – Araruama, Pavuna e Duque de Caxias – foram totalmente desativadas após a passagem do Mutirão que analisou 26.158 processos e concedeu 1.965 liberdades, 7,5% do total de processos verificados. Os detentos foram transferidos para penitenciárias, reduzindo a aproximadamente dois terços o número de presos alojados nas unidades policiais, sem condições mínimas de segurança.





SÃO PAULO

Maior Mutirão Carcerário do País



Juiz do TJTO Esmar Custódio Vencio Filho



Cinco meses de duração, 160 casas prisionais inspecionadas e mais de 21 mil quilômetros percorridos. O maior mutirão já realizado pelo CNJ entrevistou 500 presos nas inspeções a penitenciárias, centros de detenção provisória (CDPs) e delegacias de polícia onde vivem a maioria dos 180 mil presos do Estado de São Paulo.



Manuel Carlos Montenegro

Apesar de o mutirão ter se restringido a presos apenas do regime fechado, o diagnóstico feito pelo CNJ do maior sistema prisional do País revelou semelhanças com as prisões do resto do Brasil. A superlotação supera os cem por cento em diversos centros de detenção provisória. A falta de assistência material na Penitenciária Feminina de Santana, na capital, obriga detentas a improvisar miolo de pão como absorvente íntimo. Na Cadeia Pública de Cotia, o Mutirão Carcerário encontrou buracos e fezes de ratos.



Juiz do TJTO Esmar Custódio Vencio Filho

Em visita às penitenciárias de Pirajuí I e de Martinópolis e na unidade masculina de Tupi Paulista, os juízes da força-tarefa compararam as celas a masmorras por causa da falta de iluminação. “Em alguns lugares, não se enxerga nada dentro das celas. Para contornar o problema de luz, tivemos de usar o flash da máquina fotográfica”, afirma o juiz Esmar Filho, um dos magistrados que coordenou os trabalhos em São Paulo.





A insalubridade generalizada representa risco permanente à saúde da população carcerária paulista. No Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos, não havia médicos ou dentistas, apesar de 68 presos estarem doentes no dia da inspeção. O consultório médico estava interditado por causa de infiltrações e o gabinete odontológico, completamente alagado, conforme relatou a equipe.

Os juízes que coordenaram o Mutirão criticaram as condições estruturais de muitas unidades. “Percebe-se a quase inexistência de reformas e manutenção nos presídios, alguns margeando o estado de ruínas”, afirmou o juiz Paulo Irion. No Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I, as janelas foram substituídas por concreto, bloqueando as entradas que serviriam para fazer o ar circular nas celas.

Durante os trabalhos do Mutirão, 400 pessoas deixaram esse cenário desolador, porque já tinham cumprido as suas penas. Ao todo, a análise dos 76,1 mil processos de execução penal do regime fechado, sob coordenação da juíza Soraya Brasileiro Teixeira, resultou na libertação de 2,3 mil pessoas.



Fotos: Juiz do TJTO Esmar Custódio Vencio Filho





O mutirão de São Paulo em números

Duração: 5 meses

Casas prisionais inspecionadas: 160 penitenciárias, centros de detenção provisória e delegacias de polícia

População das unidades inspecionadas: 122 mil pessoas
(em dezembro de 2011)

Distância percorrida: 21 mil quilômetros

Presos entrevistados pessoalmente: 500

População carcerária de São Paulo: 179.666 pessoas (173.410 sob responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo e 6.256 presos em delegacias de polícia)
(em dezembro de 2011)

Processos de execução penal de réus presos analisados: 76.099

Benefícios concedidos: 5.916 progressões ao regime semiaberto e 98 progressões ao regime aberto (12,40% do total de processos analisados)

Libertações: 2.300 benefícios de liberdade (1.890 livramentos condicionais por preenchimento dos requisitos legais e 10 indultos)

Libertações por extinção de pena: 400 alvarás de soltura por término ou cumprimento de pena

Juízes: 7 juízes designados pelo TJSP e 3 magistrados designados pelo CNJ

Servidores: 35 servidores do Poder Judiciário de 20 estados da federação designados pelo CNJ



Sul

Violência e descaso nas prisões da região



Mutirão Carcerário do CNJ realizado nos três estados da Região Sul revelou uma realidade diferente da ideia de Sul que existe no imaginário popular brasileiro: uma sociedade próspera e livre dos problemas que afetam o resto do Brasil. Nas inspeções a cadeias, presídios e delegacias, os magistrados depararam-se muitas vezes com situações de violência e com o descaso das autoridades em relação aos presidiários.

Em Santa Catarina, foram encontrados presos definitivos esquecidos com a ausência de uma defensoria pública estadual. Não fosse a análise dos processos feita pelo Mutirão, muitos deles continuariam encarcerados após terem cumprido a pena. Um em cada dez presos no Estado teve o direito à liberdade reconhecido pela mobilização do CNJ, realizada entre junho e julho de 2011.

No Rio Grande do Sul, as unidades prisionais viraram terreno fértil para a atuação das organizações criminosas. O Estado lida atualmente com o “monstro” que criou ao permitir que facções dominassem o sistema prisional. Quando cruza a porta de um presídio, o novo detento é forçado a trabalhar para a organização a qual está “filado” e, em troca, recebe o que o Estado não fornece, como segurança e complemento alimentar. A insegurança criada dentro da prisão – laboratório do crime – atravessa muros e torna-se pública.

Estar preso no Paraná também pode ser uma experiência humilhante. É o caso das 15,8 mil pessoas detidas nas carceragens das delegacias, cadeias públicas ou centros de triagem do Estado. Amontoadas em celas, onde deveriam permanecer por no máximo 24 horas, amargam o gélido inverno paranaense coando o café nas próprias meias. Outros 13,7 mil presos do Estado têm mais sorte: vivem em presídios modelos, com segurança, organização, espaço e oportunidade de abandonar o crime. Parece outro país.

X-3





PARANÁ

Presídios modelo e cadeias superlotadas

Duas realidades completamente distintas convivem a poucos metros de distância no sistema prisional do Paraná, conforme constatou o Mutirão Carcerário do CNJ, realizado em 2010 no Estado. De um lado presídios modelos, de padrão internacional, administrados pela Secretaria de Estado Justiça e Cidadania, onde 13,7 mil presos cumprem pena e sobra espaço. Do outro, cadeias públicas, delegacias e centros de triagem administrados pela Secretaria de Segurança Pública sem estrutura, abarrotados de detentos, com déficit de nove mil vagas. Neles 15,8 mil pessoas estão sob custódia, mais da metade da população carcerária paranaense, obrigada a suportar um peso maior em suas penas devido às más condições dos estabelecimentos.



Fotos: Luiz Silveira





Ponta Grossa (PR), um dos municípios atendidos pelo Mutirão, representa bem esse contraste. A Penitenciária Estadual lembra um presídio norte-americano, diante da segurança, da organização e do espaço existente. A algumas centenas de metros dali está a Cadeia Pública Hidelbrando de Souza, com ambiente insalubre e lotação equivalente a seis vezes a sua capacidade.





O contraste se repete na capital paranaense. No 12º Distrito Policial, o Mutirão encontrou 30 presos em uma cela com capacidade para apenas quatro pessoas, sem chuveiro e com apenas um vaso sanitário. Os detentos são obrigados a tomar banho de torneira, a comida muitas vezes chega azeda e o frio, característico no inverno paranaense, faz com que os presos durmam juntos para se esquentarem. A falta de estrutura leva alguns detentos a utilizarem as próprias meias como coador de café.

“Diante da impossibilidade de garantir condições ideais para todos os presos, o Paraná optou por fazê-lo com relação à metade da população carcerária, deixando os demais em situação péssima”, critica o relatório do Mutirão.





RIO GRANDE DO SUL

Laboratório do crime organizado em cárceres gaúchos





As unidades que deveriam servir de recuperação para quem cometeu algum tipo de crime transformaram-se em verdadeiros laboratórios de facções criminosas no Rio Grande do Sul. Quatro delas dominam quase todos os presídios da região metropolitana de Porto Alegre. O poder das organizações sobre as penitenciárias gaúchas foi fomentado pelo próprio Estado em prol de uma falsa harmonia no sistema carcerário, com vistas a evitar mortes e holofotes sobre as unidades prisionais, conforme constatou o Mutirão do CNJ.

A estratégia, no entanto, falhou e criou um “monstro incontrolável e difícil de enfrentar”, revela o relatório da força-tarefa concluída em abril de 2011. Os novos detentos, ao ingressarem nos presídios do Rio Grande do Sul, são obrigados a se filiar a uma das organizações criminosas e a trabalhar para ela, mesmo após obter o direito de passar ao regime semiaberto ou aberto.





Juiz do TJDFT Renato Magalhães Marques

Durante a visita da equipe do CNJ ao município de Charqueadas, presos se insurgiam contra a transferência de pavilhão imposta ao líder de grupo criminoso flagrado tramando a morte de outro detento. Os integrantes de sua facção fizeram greve de fome, exigindo a presença de um magistrado para negociar a volta do criminoso ao convívio dos colegas.

Os “presos filiados” às organizações criminosas que dominam presídios gaúchos recebem complemento de alimentação, segurança, drogas, ajuda para família e outros benefícios que não são proporcionados pelo Estado. “As facções atuam em muitos presídios do Rio Grande do Sul. Só não conseguem entrar em algumas poucas unidades, onde há presença do Estado”, relatou o juiz coordenador do Mutirão, Douglas Melo.

O resultado é o aumento das fugas, a insegurança nas ruas e a repulsa da sociedade em relação aos encarcerados. Apesar das várias tentativas de se criar leis de cotas para fomentar o ingresso de ex-presidiários no mercado de trabalho, o preconceito da população os mantém marginalizados e sem perspectivas de reinserção social. “É necessário que a sociedade se conscientize de que também é a responsável pela busca de soluções para o recebimento do reeducando em seu meio”, concluiu o relatório do Mutirão.





SANTA CATARINA

Um sistema marcado pelo descontrole





A análise dos processos da população carcerária catarinense mostrou que uma em cada dez pessoas presas deveria estar livre no Estado. O descontrole sobre o cumprimento das penas – calculadas pelo Executivo e não pelo Judiciário, como deveria ser –, aliado à inexistência de Defensoria Pública em Santa Catarina, faz com que detentos fiquem jogados à própria sorte e detidos por tempo superior ao imposto pela Justiça, com benefícios vencidos há mais de um ano.

Um dos 1.082 detentos libertados durante a força-tarefa, realizada nos meses de junho e julho de 2011 pelo CNJ, já havia cumprido sua pena desde 2007, permanecendo preso ilegalmente por mais de três anos. “O Mutirão demonstrou como a inexistência de Defensoria Pública no Estado prejudica o atendimento jurídico às pessoas presas e à população carente em geral”, constatou o coordenador nacional do programa, juiz auxiliar da presidência do CNJ Luciano Losekann.





A ausência de vagas disponíveis no sistema carcerário e de local adequado para o encarceramento de mulheres foi outro problema verificado.

A situação serve de argumento para alguns magistrados editarem portarias proibindo o ingresso de presos em estabelecimentos penais superlotados, deixando ao Executivo a decisão sobre a movimentação ou transferência de presos, o que dificulta a localização dos internos. Foi o caso de E.N.O., que passou, durante seis anos, por quatro estabelecimentos prisionais sem que as transferências fossem comunicadas ao juiz responsável pelo processo. Como consequência, não teve analisado nenhum dos benefícios a que teria direito no curso da ação.





Escassez de água potável, alimentação precária, denúncias de tortura física e psicológica e falta de assistência à saúde estão entre os problemas relatados pelos presos durante as inspeções feitas pelo CNJ em unidades prisionais administradas pelo Departamento de Administração Penitenciária do Estado. “Constatou-se que o sistema prisional catarinense, em alguns casos, dá sinais de esgotamento”, concluiu a coordenadora do Mutirão, juíza Soraya Brasileiro Teixeira.

A falta de segurança em algumas unidades foi outro ponto que causou preocupação. Durante a realização do Mutirão carcerário, 78 detentos escaparam da Casa de Triagem do Complexo Penitenciário de Trindade, em Florianópolis. A fuga ocorreu no horário de visita íntima, quando apenas dois agentes penitenciários cuidavam de cerca de 200 presos, além dos visitantes que estavam no local.



MUTIRÃO ANALISA 310 MIL PROCESSOS EM DOIS ANOS

O Mutirão Carcerário foi lançado em agosto de 2008 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para garantir a efetividade da Justiça Criminal, realizar um diagnóstico do sistema prisional, assegurar a reinserção social dos presos e o cumprimento da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84). Nos anos de 2010 e 2011, a equipe do programa percorreu praticamente todas as unidades da federação, inspecionando os presídios e atualizando a situação processual dos detentos. Ao todo 310 mil processos foram analisados, o que resultou na soltura de 24,8 mil presos que já tinham direito à liberdade. Mais de 48 mil benefícios foram concedidos, como alvarás de soltura, progressão de pena, direito a trabalho externo, entre outros. Sem dúvida um dos maiores programas de direitos humanos do País.

UF	MUTIRÃO CARCERÁRIO - 2010-2011						
	Processos Analisados	Benefícios Concedidos	% Benefícios	Liberdades	% Liberdades	Dias de Mutirão	Período
AC	3.096	454	15%	263	8%	31	08/06 a 09/07/2010
AM	5.156	1053	20%	624	12%	32	05/07 a 06/08/2010
AL	801	224	28%	11	1%	31	26/10 a 26/11/2010
AP	1.505	225	14%	88	6%	30	20/01 a 18/02/2011
BA	7.292	1664	22,8%	1213	16,63%	40	10/10 a 20/11/11
CE	6.501	1.734	27%	1.287	19,80%	30	09/02 a 10/03/2011
DF	8.126	1734	21%	300	4%	32	05/07 a 06/08/2010
ES	5.858	651	11%	264	4%	31	19/10 a 20/11/2010
GO	9.585	983	10,2%	352	3,67%	30	08/08 a 09/09/11
MA	2.805	554	19,75%	254	9,00%	45	17/03 a 30/04/2011
MG	28.830	5573	19%	3170	11%	59	16/08 a 08/10/2010
MS	8.682	990	11%	480	5,52%	30	27/04 a 25/05/2011
MT	5.992	757	13%	182	3%	31	16/11 a 17/12/2010
PA	7.014	1000	14%	559	8%	45	13/09 a 28/10/2010
PR	21.492	3535	16%	1960	9%	80	22/02 a 14/05/2010
PB	7.086	1.319	18%	898	13%	40	11/01 a 19/02/2011
PE	18.315	3795	20,72%	2467	13,46%	77	17/08 a 04/11/11
PI	2.261	487	22%	405	18%	46	07/06 a 23/07/2010
RJ	26.158	4.312	16,48%	1965	7,51%	51	25/10 a 16/12/11
RO	6.079	503	8,3%	159	2,6%	30	11/04 a 11/05/2011
RN	4.574	590	13%	205	4,50%	31	16/11 a 17/12/2010
RS	30.179	4.148	14%	2.310	5,68%	33	14/03 a 15/04/2011
RR	2.422	523	21,59%	141	5,82	55	05/02 a 31/03/2010
SC	11.792	2.605	22%	1.082	9,17%	30	13/06 a 13/07/2011
SP	76.099	8707	11%	2314	3%	145	20/07 A 16/12/11
TO	1.925	188	10%	107	6%	31	09/08 a 10/09/2010
TOTAL	310.079	48.308	15,57%	24.884	9,09%	-----	-----

